Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 47/2022

Brasília-DF, 25 de novembro de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 47/2022
Brasília-DF, 25 de novembro de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.868, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera dispositivos do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército – EB10-RI-09.001, 2ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022.....9

PORTARIA – C Ex Nº 1.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Cria o Colégio Militar da Vila Militar do Rio de Janeiro.....18

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 655, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 2º Termo Aditivo (AMENDMENT 2) à linha de fornecimento BR-B-UUT, objetivando a recuperação de 4 (quatro) Bridge Erection Boat (BEB) e de 4 (quatro) Improved Boat Cradle (IBC) dos 6 (seis) equipamentos de cada tipo recebidos do Governo dos Estados Unidos (United States Government – USG) na condição de Excess Defense Articles (EDA Grant – Artigo de Defesa em Excesso Doado), por meio do programa Foreign Military Sales (FMS).....18

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 661, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
Autoriza o prosseguimento da incorporação, na modalidade de aquisição, mediante doação com encargos, de bem imóvel de propriedade do Círculo Militar de Porto Alegre, objetivando integrá-lo ao Patrimônio da União, a ser destinado ao Comando do Exército com a finalidade de utilização em atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, bem como delega competência para representação nos atos pertinentes.....19

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Defere a inscrição e divulga o selecionado para ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2022.....21

PORTARIA – EME/C Ex Nº 907, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2022 (PCEF/22).....21

PORTARIA – EME/C Ex Nº 908, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera o art. 10 da Portaria nº 137 – EME, de 1º de julho de 2020, que cria Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor soluções para a implantação e sustentação do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON).....22

PORTARIA – EME/C Ex Nº 910, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova a Diretriz para implantação do Subprograma Escola de Sargentos do Exército (EB20-D-03.003).....22

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Cassa a autonomia administrativa parcial do 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, desvincula-o do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre e concede-lhe autonomia administrativa plena.....23

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 221, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Vincula o Colégio Militar de Campo Grande à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.....23

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.....24

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria – DGP/C Ex nº 420, de 7 de novembro de 2022, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de dezembro de 2022.....28

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeação dos componentes do Conselho Consultivo da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS.....28

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 069, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Regula a convocação dos integrantes da reserva da Força Terrestre para o Exercício de Apresentação da Reserva em 2022 – EXAR/2022.....29

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 333, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Flávio Schmitz Júnior.....30

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 334, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Allan Camilo Rodrigues.....32

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 337, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Turma Bicentenário da Independência – Formandos 2022 do Colégio Militar do Recife.. .33

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a relação das localidades assistidas pelo Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).....34

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 409, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.....37

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 412, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.....39

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 421, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.....41

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 423, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Júlio Cezar Medeiros dos Santos.....43

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
Divulga o resultado do Processo Seletivo para ingresso na Qualificação Funcional Específica de Engenharia Civil para o ano de 2022.....44

PORTARIA – DPIMA/DEC/C Ex Nº 059, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova as Normas para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de natureza apartamento e casa, por meio de cinco Administrações de Compossuidores, na guarnição de Campo Grande-MS.....44

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 01/2022 – COMISSÃO DO CONVÊNIO ICMS Nº 95/12
Cadastramento, em relação específica, de empresa nacional que produz, comercializa e importa materiais para o setor de defesa e de seus produtos, em atendimento às diretrizes contidas na Portaria nº 111, do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, de 20 de dezembro de 2016.....45

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 078, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
Homologa o Relatório de Apreciação nº 38/22 do Protótipo da Viatura de Transporte Especializado – Centro de Comando e Controle Móvel (VTE CC2 Mv), da EMBRAER S.A.....52

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GABCMDO ESG/ESG-MD Nº 4.184, DE 5 DE AGOSTO DE 2022
Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.....52

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.633, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.....54

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.207, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022
Apostilamento.....55

PORTARIA – C Ex Nº 1.234, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022
Apostilamento.....55

PORTARIA – C Ex Nº 1.265, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
Apostilamento.....55

PORTARIA – C Ex Nº 1.266, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
Apostilamento.....56

PORTARIA – C Ex Nº 1.271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
Apostilamento.....56

PORTARIA – C Ex Nº 1.272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
Apostilamento.....56

PORTARIA – C Ex Nº 1.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
Apostilamento.....56

PORTARIA – C Ex Nº 1.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
Apostilamento II.....57

PORTARIA – C Ex Nº 1.323, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....57

PORTARIA – C Ex Nº 1.342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....57

PORTARIA – C Ex Nº 1.349, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 1.359, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 1.370, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 1.371, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....60
PORTARIA – C Ex Nº 1.373, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....60
PORTARIA – C Ex Nº 1.374, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....61
PORTARIA – C Ex Nº 1.381, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022
Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo....61
PORTARIA – C Ex Nº 1.383, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022
Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo....62
PORTARIA – C Ex Nº 1.387, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....62
PORTARIA – C Ex Nº 1.389, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....63
PORTARIA – C Ex Nº 1.390, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....63
PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....64
PORTARIA – C Ex Nº 1.393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....64
PORTARIA – C Ex Nº 1.394, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....65
PORTARIA – C Ex Nº 1.395, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Exoneração e nomeação de Assessor no exterior....65
PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para missão no exterior....66
PORTARIA – C Ex Nº 1.397, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação de instrutor no exterior....66
PORTARIA – C Ex Nº 1.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação de instrutor no exterior....67
PORTARIA – C Ex Nº 1.399, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação de instrutor no exterior....67
PORTARIA – C Ex Nº 1.400, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
Exoneração de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Turquia....68
PORTARIA – C Ex Nº 1.403, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....68
PORTARIA – C Ex Nº 1.404, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior....68
PORTARIA – C Ex Nº 1.405, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior....69

PORTARIA – C Ex Nº 1.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Declaração de aspirante a oficial.....69
PORTARIA – C Ex Nº 1.411, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.....77
PORTARIA – C Ex Nº 1.869, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Apostilamento.....77

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 410, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Concede o Prêmio Cultural Tasso Fragoso aos concludentes dos cursos de formação mais bem classificados na disciplina História Militar no ano de 2022.....78

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 419, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....79
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 421, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....81
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 423, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....81
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....82
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 425, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....82
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 426, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....83
NOTA – SGEx/C Ex Nº 25, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....83

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2022, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao grau de Grã-Cruz:
General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO;

II - ao grau de Grande-Oficial:
General de Divisão IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO;
General de Divisão ULISSES DE MESQUITA GOMES;
General de Divisão ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO; e
General de Divisão ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA; e

III - ao grau de Comendador:
General de Brigada RICARDO MOUSSALLEM;
General de Brigada MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO;
General de Brigada MARCIO COSSICH TRINDADE;
General de Brigada ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA; e
General de Brigada ERB LYRA LEAL.

(Decreto publicado no DOU nº 217, de 18 NOV 22 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.868, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército – EB10-RI-09.001, 2ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 11, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, o art. 6º do Decreto nº 11.253, de 9 de novembro de 2022, e considerando o que consta nos Autos do Processo nº 64468.013521/2022-36, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 38. A distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército está discriminada na forma do Anexo deste Regimento". (NR)

Art. 2º O Anexo do Regimento Interno (EB10-RI-09.001) – Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO COMANDO DO EXÉRCITO

a) CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS – CCE

UNIDADE	ALOCAÇÃO	CCE	QTDE	DENOMINAÇÃO
Gabinete do Comandante do Exército	Gab Cmt Ex	CCE 1.18	1	Comandante
		CCE 2.10	9	Assessor Técnico
		CCE 2.07	1	Assistente
		CCE 1.05	1	Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil
CCOMSEx	CCOMSEx	CCE 2.10	2	Assessor Técnico
Estado-Maior do Exército	EME	CCE 2.10	6	Assessor Técnico
		CCE 2.07	3	Assistente
DECEx	DECEx	CCE 2.07	1	Assistente
	ECEME	CCE 2.05	2	Assistente Técnico
	MHEx/F Cop	CCE 2.05	4	Assistente Técnico
COLOG	COLOG	CCE 2.10	2	Assessor Técnico
		CCE 2.07	2	Assistente
DGP	DGP	CCE 2.10	1	Assessor Técnico
		CCE 2.07	3	Assistente
	DAP	CCE 1.11	1	Coordenador Técnico
		CCE 2.10	2	Assessor Técnico
		CCE 2.10	1	Assessor Técnico Adjunto da Seção de Pessoal Civil
		CCE 1.10	1	Coordenador de Carreira
		CCE 2.09	1	Assistente
		CCE 2.07	8	Assistente
		CCE 1.06	1	Chefe do Serviço de Cadastro
		CCE 1.06	1	Chefe do Serviço de Gerenciamento, Provimento e Vacância de cargos e funções comissionados e de funções gratificadas
		CCE 2.06	1	Assistente Técnico

UNIDADE	ALOCAÇÃO	CCE	QTDE	DENOMINAÇÃO
DCT	DCT	CCE 2.07	1	Assistente
DEC	DEC	CCE 2.10	3	Assessor Técnico
		CCE 2.07	2	Assistente
SEF	SEF	CCE 2.10	2	Assessor Técnico
		CCE 2.07	1	Assistente
		CCE 1.05	1	Chefe do Serviço de Pessoal Civil
	CPEx	CCE 2.10	1	Assessor Técnico
	D Cont	CCE 2.07	1	Assistente
SGEx	SGEx	CCE 2.05	1	Assistente Técnico
		CCE 2.10	1	Assessor Técnico
CML	Cmdo CML	CCE 2.05	1	Assistente Técnico
		CCE 2.07	1	Assistente
		CCE 2.10	1	Assessor Técnico
	Cmdo 1ª RM	CCE 2.07	1	Assistente
	HCE	CCE 2.10	1	Assessor Técnico
		CCE 2.05	8	Assistente Técnico
Cmdo CMSE	Cmdo CMSE	CCE 2.07	1	Assistente
	HMASP	CCE 2.05	5	Assistente Técnico
Cmdo CMS	Cmdo CMS	CCE 2.07	1	Assistente
Cmdo CMNE	Cmdo CMNE	CCE 2.07	1	Assistente
Cmdo CMO	Cmdo 9ª RM	CCE 2.07	1	Assistente
Cmdo CMP	Cmdo CMP	CCE 2.10	1	Assessor Técnico
Cmdo CMA	Cmdo CMA	CCE 2.07	1	Assistente

b) FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS – FCE

RM	OM	QTDE	FCE	DENOMINAÇÃO
1ª	Cmdo CML	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	DECEx	2	FCE 2.04	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª	Cmdo 1ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/1ª RM
1ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/1ª RM
1ª		4	FCE 2.04	Assistente Técnico
1ª		12	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		8	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	2º CTA	1	FCE 2.05	Assistente Técnico
1ª	5º C GEO	1	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	AGR	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		3	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	AMAN	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	CAEx	2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	CEP	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico

RM	OM	QTDE	FCE	DENOMINAÇÃO
1ª	CMRJ	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	CTEx	1	FCE 2.07	Assistente
1ª		1	FCE 2.04	Assistente Técnico
1ª		2	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	DF	2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	DPHCEx	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª	EsAO	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	ECEME	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª	HCE	11	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª		12	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		2	FCE 2.04	Assistente Técnico
1ª	H Ge Rio de Janeiro	8	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		3	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	H Mil Resende	2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	IBEx	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	IME	2	FCE 20.4	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	LQFEx	3	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	Pclin MRJ	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	Pclin MN	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	Pclin MPV	3	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	PMZS	1	FCE 2.02	Assistente Técnico
1ª	Pq R Mnt/1	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
1ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
2ª	Cmdo 2ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)2ª RM
2ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/2ª RM
2ª		2	FCE 2.04	Assistente Técnico
2ª		2	FCE 2.03	Assistente Técnico
2ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
2ª	5º BIL	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
2ª	Cmdo 11ª Bda Inf L	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
2ª	EsPCEx	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
2ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico

RM	OM	QTDE	FCE	DENOMINAÇÃO
2ª	H Mil A São Paulo	1	FCE 2.05	Assistente Técnico
2ª		3	FCE 2.03	Assistente Técnico
2ª		8	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	1º B Com	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª	1º CTA	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª	AGGC	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	CMPA	1	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	Cmdo 2ª Bda C Mec	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª	Cmdo CMS	2	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	Cmdo 3ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/3ª RM
3ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/3ª RM
3ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico
3ª		2	FCE 2.04	Assistente Técnico
3ª		3	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª		5	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	Cmdo AD/3	1	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	H Gu Santa Maria	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
3ª		2	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	H Gu Alegrete	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª	H Gu Bagé	1	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	H Mil A Porto Alegre	3	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
3ª	Pcli M P A	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
3ª		2	FCE 2.03	Assistente Técnico
3ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
4ª	Cmdo 4ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/4ª RM
4ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/4ª RM
4ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico
4ª		1	FCE 2.04	Assistente Técnico
4ª		5	FCE 2.03	Assistente Técnico
4ª		5	FCE 2.02	Assistente Técnico
4ª	4º D Sup	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
4ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
4ª	CMJF	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
4ª	4ª Bda Inf L Mth	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
4ª		2	FCE 2.03	Assistente Técnico
4ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
4ª	CPOR/CMBH	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
4ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
4ª	ESA	1	FCE 2.02	Assistente Técnico

RM	OM	QTDE	FCE	DENOMINAÇÃO
4ª	H Ge Juiz de Fora	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
4ª		3	FCE 2.02	Assistente Técnico
5ª	Cmdo 5ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/5ª RM
5ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/5ª RM
5ª		3	FCE 2.04	Assistente Técnico
5ª		2	FCE 2.03	Assistente Técnico
5ª		5	FCE 2.02	Assistente Técnico
5ª	1º B Fv	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
5ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
5ª		3	FCE 2.02	Assistente Técnico
5ª	CMC	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
5ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
5ª	H Ge Curitiba	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
5ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
5ª	H Gu Florianópolis	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
5ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
6ª	Cmdo 6ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/6ª RM
6ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/6ª RM
6ª		3	FCE 2.04	Assistente Técnico
6ª		3	FCE 2.03	Assistente Técnico
6ª		5	FCE 2.02	Assistente Técnico
6ª	4º BEC	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
6ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
6ª	6º D Sup	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
6ª	EsFCEx/CMS	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
6ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
6ª	H Ge Salvador	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
6ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	Cmdo CMNE	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	Cmdo 7ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/7ª RM
7ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/7ª RM
7ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico
7ª		2	FCE 2.04	Assistente Técnico
7ª		5	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		4	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	Cmdo 1º Gpt E	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz	1	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	3º CGEO	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª	1º BEC	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	59º BI Mtz	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª	7º D Sup	1	FCE 2.02	Assistente Técnico

RM	OM	QTDE	FCE	DENOMINAÇÃO
7ª	Cmdo 1º Gpt E/B Adm Gu João Pessoa	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª	CMR	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	H Gu Natal	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	H Gu João Pessoa	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	H Mil A Recife	3	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
7ª	Pq R Mnt/7	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
7ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
8ª	Cmdo 8ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/8ª RM
8ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/8ª RM
8ª		1	FCE 2.04	Assistente Técnico
8ª		4	FCE 2.03	Assistente Técnico
8ª		4	FCE 2.02	Assistente Técnico
8ª	8º BEC	3	FCE 2.03	Assistente Técnico
8ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
8ª	H Ge Belém	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
8ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
9ª	Cmdo 9ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/9ª RM
9ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/9ª RM
9ª		1	FCE 2.04	Assistente Técnico
9ª		3	FCE 2.03	Assistente Técnico
9ª		4	FCE 2.02	Assistente Técnico
9ª	9º BEC	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
9ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
9ª	CMCG	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
9ª	H Mil A Campo Grande	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
9ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
10ª	Cmdo 10ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/10ª RM
10ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/10ª RM
10ª		1	FCE 2.04	Assistente Técnico
10ª		5	FCE 2.03	Assistente Técnico
10ª		5	FCE 2.02	Assistente Técnico
10ª	2º BEC	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
10ª		3	FCE 2.02	Assistente Técnico
10ª	3º BEC	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
10ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
10ª	CMF	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
10ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
10ª	H Ge Fortaleza	3	FCE 2.03	Assistente Técnico
10ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico

RM	OM	QTDE	FCE	DENOMINAÇÃO
11ª	Gab Cmt Ex	1	FCE 2.10	Assessor Técnico
11ª		2	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		5	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	EME	1	FCE 2.07	Assistente
11ª		2	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		5	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	DCT	1	FCE 2.05	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª	DEC	1	FCE 2.07	Assistente
11ª		1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª	DGP	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		7	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	COLOG	1	FCE 2.07	Assistente
11ª		2	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		7	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	COTER	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª	SEF	1	FCE 2.10	Assessor Técnico
11ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª	SGEx	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª	Cmdo 11ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/11ª RM
11ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/11ª RM
11ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico
11ª		4	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		8	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		6	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	2º B Fv	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		3	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	B Adm QGEx	1	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	Ba Adm Cmdo Op Esp	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª	CCIEx	1	FCE 2.07	Assistente
11ª		1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª	CPEx	3	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª	CITEx	1	FCE 2.01	Assistente Técnico
11ª	CMB	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	DAP	1	FCE 1.10	Coordenador de Cadastro e Movimentação
11ª		1	FCE 1.10	Coordenador de Benefícios e Desenvolvimento de Pessoas
11ª		1	FCE 1.10	Coordenador de Inativos e Pensionistas

RM	OM	QTDE	FCE	DENOMINAÇÃO
11ª	DAP	2	FCE 2.07	Assistente
11ª		2	FCE 2.06	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 1.06	Chefe do Serviço de Movimentação
11ª		1	FCE 1.06	Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
11ª		1	FCE 1.06	Chefe do Serviço de Benefícios
11ª		1	FCE 1.06	Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão Funcional e Promoção, e Classificação de Cargos
11ª		1	FCE 1.06	Chefe do Serviço de Inativos
11ª		1	FCE 1.06	Chefe do Serviço de Pensionistas
11ª		3	FCE 2.05	Assistente Técnico
11ª		4	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		8	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	D A Prom	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	DCEM	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª		2	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		3	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	D Sau	1	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	DOM	1	FCE 2.07	Assistente
11ª		2	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª	DOC	1	FCE 2.04	Assistente Técnico
11ª	H Mil A Brasília	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico
11ª	PMB	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
11ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
12ª	Cmdo CMA	2	FCE 2.02	Assistente Técnico
12ª	Cmdo 12ª RM	1	FCE 1.07	Chefe da Divisão Regional de Pessoal Civil (DRPC)/12ª RM
12ª		1	FCE 2.05	Assistente Técnico Adjunto da DRPC/12ª RM
12ª		2	FCE 2.04	Assistente Técnico
12ª		4	FCE 2.03	Assistente Técnico
12ª		3	FCE 2.02	Assistente Técnico
12ª	Cmdo 2º Gpt E	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
12ª	5º BEC	4	FCE 2.03	Assistente Técnico
12ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
12ª	6º BEC	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
12ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
12ª	CMM	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
12ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
12ª	CRO 12	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
12ª	H Gu Porto Velho	1	FCE 2.03	Assistente Técnico
12ª		1	FCE 2.02	Assistente Técnico
12ª	H Mil A Manaus	2	FCE 2.03	Assistente Técnico
12ª		2	FCE 2.02	Assistente Técnico

PORTARIA – C Ex Nº 1.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Cria o Colégio Militar da Vila Militar do Rio de Janeiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, Anexo l, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos Autos 64535.053907/2022-30, resolve:

Art. 1º Fica criado o Colégio Militar da Vila Militar (CMVM), com sede no Rio de Janeiro-RJ, subordinado à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA).

Art. 2º Fica ativado o Núcleo do CMVM, com funcionamento nas instalações da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), com sede no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 3º Fica determinado ao Estado-Maior do Exército (EME), na sua esfera de atribuições, que providencie todos os atos e medidas complementares necessárias à execução do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Fica estabelecido que o CMVM seja ativado após o cumprimento das condições estabelecidas pelo EME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 655, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64444.010850/2019-06/DEC

ASSUNTO: autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 2º Termo Aditivo (AMENDMENT 2) à linha de fornecimento BR-B-UUT, objetivando a recuperação de 4 (quatro) Bridge Erection Boat (BEB) e de 4 (quatro) Improved Boat Cradle (IBC) dos 6 (seis) equipamentos de cada tipo recebidos do Governo dos Estados Unidos (United States Government – USG) na condição de Excess Defense Articles (EDA Grant – Artigo de Defesa em Excesso Doado), por meio do programa Foreign Military Sales (FMS)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), por meio do DIEx nº 89-SSAOC/SGME/DME, de 2 de novembro de 2022, visando obter autorização para:

a. a assinatura, pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em nome do Exército Brasileiro (EB), da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 2º Termo Aditivo (AMENDMENT 2) à linha de fornecimento BR-B-UUT (Letter of Offer And Acceptance BR-B-UUT), mediante a qual o USG oferece e define os valores correspondentes à recuperação de 4 (quatro) Bridge Erection Boat (BEB) e de 4 (quatro) Improved Boat Cradle (IBC), além dos equipamentos auxiliares, dos acessórios, dos componentes e das peças sobressalentes, bem como ao pagamento de taxas associadas; e

b. o adiantamento de pagamento dos recursos financeiros relativos à Carta de Oferta e Aceitação referente ao 2º Termo Aditivo (AMENDMENT 2).

2. Considerando:

a. o disposto no parágrafo único do art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que o pagamento, de acordo com o cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços, por intermédio do Programa FMS;

c. que o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este Despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em **Washington, D.C.**, em 2 de junho de 2000;

d. tratar-se de pagamento e assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 2º Termo Aditivo (**AMENDMENT 2**) à linha de fornecimento **BR-B-UUT**, conforme solicitado pelo DEC, por intermédio do DIEx nº 89-SSAOC/SGME/DME, de 2 de novembro de 2022;

e. que o pretendido instrumento atende aos interesses das 2 (duas) nações e respeita acordos internacionais de cooperação entre Brasil e Estados Unidos da América; e

f. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio do DIEx nº 661-ASSE2/SSEF/SEF, de 31 de outubro de 2022, e da Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército, por intermédio do Parecer nº 1085/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 11 de novembro de 2022, sendo atendidas, integralmente, todas as recomendações contidas nos referidos pereceres, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**:

a) o Chefe da CEBW a firmar, em nome do EB, a Carta de Oferta e Aceitação referente ao 2º Termo Aditivo **(AMENDMENT 2)** à linha de fornecimento **BR-B-UUT**; e

b) o adiantamento do pagamento no valor de US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares americanos), conforme previsto no cronograma de desembolso da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 2º Termo Aditivo **(AMENDMENT 2)** à linha de fornecimento **BR-B-UUT**, por meio do Programa **FMS**.

2) Publique-se o presente Despacho Decisório em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 661, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO PO Nº 10154.111558/2022-33 – 2022 – Gab Cmt Ex

ASSUNTO: autoriza o prosseguimento da incorporação, na modalidade de aquisição, mediante doação com encargos, de bem imóvel de propriedade do Círculo Militar de Porto Alegre, objetivando integrá-lo ao Patrimônio da União, a ser destinado ao Comando do Exército com a finalidade de utilização em atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, bem como delega competência para representação nos atos pertinentes

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo nº 10154.111558/2022-33 originário do Comando (Cmdo) do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E), propondo a incorporação, na modalidade de aquisição, mediante doação com encargos, do imóvel de propriedade do Círculo Militar de Porto Alegre, com área total de 26.163,84 m² (vinte e seis mil, cento e sessenta e três metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados) e área construída de 8.699,29 m² (oito mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), situado na Rua Dona Inocência, 321, bairro Jardim Botânico, no município de Porto Alegre-RS, matriculado sob o nº 47.015, livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, lavrado em 23 de outubro de 1981, constituído de prédio social, quadras de tênis, cancha de bocha, churrasqueira, piscina térmica, recanto dos tenistas, vestiário, casa de apoio, casa de apoio das piscinas, guarita/pórtico, casa de tratamento de piscina e subestação CEEE, a ser destinado ao Comando do Exército, com a finalidade de utilização em atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa.

2. Considerando:

a. a Lei Estadual nº 15.789, de 23 de dezembro de 2021, que alterou a Lei Estadual nº 5.750, de 14 de maio de 1969, por meio da qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizou o Círculo Militar de Porto Alegre a doar o imóvel à União, desde que mantidos os encargos contidos nos normativos estaduais mencionados;

b. a expressa manifestação de vontade do doador, o Círculo Militar de Porto Alegre, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 93.006.260/0001-55, conforme deliberação em Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada em 13 de novembro de 2022, presidida pelo Conselheiro José Carlos de Nardi, Presidente do Conselho Deliberativo, de promover a doação, com encargos à União Federal, do imóvel acima descrito, a ser destinado ao Comando do Exército, com a finalidade de utilização em atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, mantendo-o como sede social do Círculo Militar de Porto Alegre, por imposição legal;

c. o real interesse do Comando do Exército na aquisição do referido bem imóvel com os encargos estabelecidos pelo doador, para utilizá-lo, ainda, como Círculo Militar de Porto Alegre; e

d. os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS), do Comandante do 4º Gpt E e o contido no art. 12, das Instruções Gerais Sobre Incorporação de Bens Imóveis da União ao Acervo Imobiliário sob Administração do Comando do Exército (EB10-IG.04.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 637, de 8 de maio de 2019, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO o prosseguimento do processo de incorporação, na modalidade de aquisição, mediante doação com encargos, do bem imóvel citado no item 1 deste Despacho, da forma prevista para cumprimento da finalidade estabelecida.

2) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento e encaminhamento ao Cmdo 4º Gpt E a fim de seu cumprimento e sua inserção no processo administrativo pertinente.

3) O Cmdo 4º Gpt E instrua o processo incorporativo, conforme as EB10-IG.04.002, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 637, de 2019, e, após sua ultimação, encaminhe-o à Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul (SPU/RS), solicitando que:

a) formalize a aceitação da doação com encargos, do bem imóvel objeto de aquisição, conforme previsão no art. 3º, inciso I, da Portaria – SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, combinado com o art. 1º da Portaria – SPU/ME nº 14.094, de 30 de novembro de 2021; e

b) inclua o imóvel ao Patrimônio da União no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União e a sua afetação ao Comando do Exército, com a disponibilização do termo correspondente.

4) O Cmdo 4º Gpt E disponibilize a documentação comprobatória desses atos à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, solicitando o cadastramento do imóvel incorporado, e realize a distribuição administrativa à organização militar recebedora do bem imóvel, bem como adote as providências para atualização do estatuto da entidade.

5) Delego competência ao Comandante do 4º Gpt E, com fundamento no art. 12 das EB10-IG.04.002, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 637, de 2019, para representar o Comandante do Exército no ato de lavratura e subscrição do termo de afetação do bem imóvel objeto de aquisição na SPU/RS.

6) O EME, o CMS e a 3ª Região Militar tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

7) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Defere a inscrição e divulga o selecionado para ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2022.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, de acordo com o que prescreve o art. 22, inciso VIII das Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), 1ª Edição, 2019, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 25 de abril de 2019, e considerando o que consta nos Autos 64535.046826/2022-83, resolve:

Art. 1º Deferir a inscrição e divulgar o selecionado para o ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2022, Ten Cel Int (011479674-1) MARCOS PAULO DE SOUZA, do Centro de Obtenções do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de dezembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 907, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2022 (PCEF/22).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei do Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com o que prescreve a alínea "a", do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças (PCEF), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 257, de 3 de dezembro de 2020, e considerando o que consta nos Autos 64535.055830/2022-32, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2022 (PCEF/22)

.....

4. ORGANIZAÇÕES POLICIAIS E DE BOMBEIROS MILITARES

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
X22/176	Curso de Especialização Profissional (CEP) – Operador de RPAS (Remotely Piloted Aircraft System)	CAvPM/ PMSP São Paulo-SP	26	COTER	CAvEx	1	Maj/ Cap/ Ten	1	S Ten/ Sgt

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 908, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o art. 10 da Portaria nº 137 – EME, de 1º de julho de 2020, que cria Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor soluções para a implantação e sustentação do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, incisos I e II, do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), 2ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022 em conformidade com o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, combinado com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º O art. 10 da Portaria nº 137 – EME, de 1º de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10. Fica alterado para 31 de dezembro de 2023, o prazo para o término dos trabalhos do GT e entrega do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado mediante pedido do Ch GT, com antecedência de 90 (noventa) dias". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 910, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a Diretriz para implantação do Subprograma Escola de Sargentos do Exército (EB20-D-03.003).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso III e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos Autos 64535.053928/2022-55 resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para implantação do Subprograma Escola de Sargentos do Exército – SPrg ESE (EB20-D-03.003), integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema Educação, Cultura e Desporto do Exército (PENEC), que com esta baixa.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz para implantação do Subprograma Escola de Sargentos do Exército (EB20-D-03.003) encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Cassa a autonomia administrativa parcial do 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, desvincula-o do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre e concede-lhe autonomia administrativa plena.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica cassada a autonomia administrativa parcial do 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (3º CGCFEx), CODOM 06218-2, e desvincula-o do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA), CODOM 01670-9 – CODUG 160391 (UG Primária) e CODUG 167391 (UG Secundária), ambos com sede em Porto Alegre-RS, a contar de 31 de dezembro de 2022, por motivo de reestruturação administrativa.

Art. 2º Fica concedida autonomia administrativa plena ao 3º CGCFEx, CODOM 06218-2, CODUG 160387 (UG Primária) e CODUG 167387 (UG Secundária), com sede em Porto Alegre-RS, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 127 – SEF, de 18 de fevereiro de 2021, no que concerne exclusivamente à vinculação administrativa do 3º CGCFEx ao CPOR/PA.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 039 – SEF, de 4 de maio de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 221, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Vincula o Colégio Militar de Campo Grande à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do artigo 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017,que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, consoante a Diretriz do Estado-Maior do Exército para a Implantação da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste(EB20-D-07.012), aprovada pela Portaria nº 047 – EME, de 25 de março de 2014, combinada com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, e de acordo com as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 015 – SEF, de 19 de março de 2018, e

com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica vinculado, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal, o Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), CODOM 02027-1, à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (B Adm Ap CMO), CODOM 00132-1 – CODUG 160530, ambos com sede em Campo Grande-MS, a contar de 1º de janeiro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa no contexto da implantação da B Adm Ap CMO.

Parágrafo único. Fica estabelecido que o CMCG permanecerá com a atribuição de geração dos direitos remuneratórios para o seu efetivo.

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do inciso XIV do art. 7º do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, e consoante o previsto no art. 4º das Normas para o Encerramento do Exercício Financeiro (EB90-N-08.008), aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 069, de 1º de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022 para os órgãos 52121 – Comando do Exército e 52904 – Fundo do Exército, conforme o Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 167, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
CALENDÁRIO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
30 NOV 22	Data limite para anulação das Notas de Empenho (NE) com alto risco de não entrega do material ou de não prestação do serviço.	Anular as NE com alto risco de não entrega do material ou de não prestação do serviço, para o fim recolhimento dos créditos ao órgão gestor.	Unidade Gestora Executora (UGE)	Especial atenção deve ser dada às NE não liquidadas há mais de 120 (cento e vinte) dias.
	Data limite para emissão de NE, exceto para as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e para despesas decorrentes da abertura e da reabertura de créditos extraordinários.	Encerrar a emissão de NE, exceto para as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e para despesas decorrentes da abertura e da reabertura de créditos extraordinários. Aguardar autorização das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) para emissão de NE após 30 NOV 22.	UGR/UGE	As UGR, **em caráter excepcional**, poderão prorrogar o prazo de emissão de NE até o dia 9 DEZ 22. As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União são as relacionadas, respectivamente, nas Seções I e II do Anexo III à Lei nº 14.194, de 2021 (LDO/2022).
	Data limite para solicitação de contratação de câmbio.	Solicitar contratação de câmbio à Diretoria de Contabilidade (D Cont).	UGR/Órgão Importador (OI)	-

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
1º DEZ 22	Início do prazo para indicação dos empenhos que serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP).	O Ordenador de Despesas (OD), ou o agente da administração por ele indicado, deverá iniciar a análise dos empenhos que poderão ou não ser inscritos em RPNP, observando o disposto na Macrofunção SIAFI 02.03.17 (Restos a Pagar) e na Nota Técnica nº 5/SEF, de 16 SET 20.	UGE	A Nota Técnica nº 5/SEF, de 16 SET 20, foi remetida às OMDS/SEF, aos ODS e ao ODOp, por intermédio dos DIEx nº 606 e 607-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 18 SET 20, podendo, ainda, ser acessada no link https://cutt.ly/Emqvegw.
9 DEZ 22	Data limite para emissão de Notas de Movimentação de Crédito (NC), exceto para as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e para despesas decorrentes da abertura e da reabertura de créditos extraordinários.	Encerrar a emissão de NC para descentralização ou recolhimento de créditos, exceto para as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e para despesas decorrentes da abertura e da reabertura de créditos extraordinários.	Estado-Maior do Exército (EME)/UGR	-
15 DEZ 22	Fim do prazo para contratação de câmbio.	Encerrar a contratação de câmbio.	D Cont	-
17 DEZ 22	Data limite para o registro dos valores a liberar/a receber de Instrumentos de Parceria.	Realizar os registros dos valores a liberar/a receber de Instrumentos de Parceria, de forma a garantir a liberação dos recursos no exercício seguinte. Informar ao órgão repassador o valor total que será inscrito em restos a pagar.	UGE que movimentam recursos de instrumentos de parceria.	Os registros ocorrerão nas contas 21892.06.00 – Recursos a Liberar por Transferência e 11382.38.00 – Recursos a Receber por Transferência.
19 DEZ 22	Data limite para sub-repassar financeiro às Unidades Orçamentárias (UO) vinculadas à UO do Comando do Exército.	Envio de financeiro às UO.	D Cont	-
23 DEZ 22	Data limite para liquidação de despesas com previsão de sub-repasse de financeiro em 2022.	Liquidar as despesas e aguardar o sub-repasse de financeiro.	UGE	Nos dias 26 e 27 DEZ 22, a D Cont atenderá as liquidações no sistema (SIAFI WEB) realizadas até o dia 23 DEZ 22 pelas UGE. Após 23 DEZ 22, o processo de liquidação de despesas deve continuar normalmente, mas sem a expectativa de sub-repasse de numerário.
	Data limite para indicação dos empenhos que serão inscritos em RPNP.	O Ordenador de Despesas (OD), ou o agente da administração por ele indicado, deverá encerrar a análise dos empenhos que poderão ou não ser inscritos em RPNP, observando o disposto na Macrofunção SIAFI 02.03.17 (Restos a Pagar) e na Nota Técnica nº 5/SEF, de 16 SET 20.	UGE	A Nota Técnica nº 5/SEF, de 16 SET 20, foi remetida às OMDS/SEF, aos ODS e ao ODOp, por intermédio dos DIEx nº 606 e 607-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 18 SET 20, podendo, ainda, ser acessada no link https://cutt.ly/Emqvegw.
27 DEZ 22	Devolução de financeiro.	As UGE deverão apurar as contas contábeis de limite de saque (11112.20.XX) e solicitar, via Msg SIAFI, autorização para recolhimento de financeiro à D Cont, conforme caderno de orientação "Gestão de Recursos Financeiros".	D Cont/UGE	Favorecidos: UG Primária: 160075; e UG Secundária: 167086.
28 DEZ 22	Sub-repasses extras.	Em razão dos recolhimentos e novos recursos recebidos, a D Cont, tendo disponibilidade, poderá realizar sub-repasses extras.	D Cont/UGE	As UGE deverão estar em condições de emitir ordens bancárias até a "Msg SIAFI de Encerramento" da D Cont.

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
29 DEZ 22	Resgate de recursos aplicados em poupança – Fundo do Exército (F Ex).	Resgatar os recursos aplicados em poupança – F Ex.	D Cont	A D Cont realiza o resgate automaticamente.
	Data limite para desbloqueio de RPNP bloqueados.	Desbloquear os RPNP que atendam às condições previstas no § 4º do art. 68 Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.	UGE	-
	Data limite para liquidação de empenhos inscritos/reinscritos em RPNP até o exercício de 2019.	Liquidar os empenhos inscritos/reinscritos em RPNP até o exercício de 2019.	UGE	-
30 DEZ 22	Informar os códigos dos órgãos ou gestões a serem incluídos/excluídos do processo automático da inscrição em RPNP.	A UGE deverá analisar a informação constante do campo "INSCREVER RP" da tabela "CONGESTÃO". Caso a informação do campo não esteja compatível com a situação desejada, deverá ser informado ao CGCFEx. O CGCFEx deverá consolidar as informações recebidas das UGE e encaminhar à D Cont. Na hipótese da informação já estar com a opção desejada, não é necessário adotar nenhuma providência.	CGCFEx/UGE	-
	Data limite para o registro dos documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.	Proceder os lançamentos no SIAFI.	UGE	-
	Data limite para prestação de contas de suprimento de fundos, cuja autorização previu data de aplicação até 31 DEZ 22.	Apresentar/aprovar a prestação de contas do suprimento de fundos.	Agente Suprido/OD/ Gestor Financeiro	-
		Registrar no SIAFI.	OD/Gestor Financeiro	-
	Encerramento dos trabalhos da D Cont.	A D Cont enviará "Msg SIAFI de Encerramento" às UGR e às UGE.	D Cont	-
	Anulação das NE não inscritas em RPNP, que, excepcionalmente, não tenham sido anuladas.	Anular as NE não inscritas em RPNP.	UGE	-
31 DEZ 22	Data limite para emissão de NE para quaisquer tipos de despesas.	Encerrar, <u>às 14 horas</u>, a emissão de NE para quaisquer tipos de despesas.	UGR/UGE	Conforme a Msg 2022/3043128, de 10 NOV 22, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informática da STN, o SIAFI WEB e o SIAFI Operacional funcionarão até as 14 horas de 31 DEZ 22.
4 JAN 23	Anulação das NE, que, por determinação legal, não devem ser inscritas em RPNP.	Analisar, quanto à legalidade, as NE indicadas para serem inscritas em RPNP pelas UGE apoiadas e, se for o caso, anular aquelas que estiverem em desacordo com a legislação, dando ciência às respectivas UGE.	CGCFEx	-

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
5 JAN 23	Data limite para regularização de saldos das contas escrituradas.	Mediante solicitação da UGE, anular os empenhos relativos a convênios, cujo financeiro não esteja garantido/registrado na conta 11382.38.00 – Recursos a receber por Transferência, cientificando as respectivas UG. Proceder a análise dos saldos das contas escrituradas das UG e adotar providências para as regularizações contábeis necessárias.	CGCFEx	Atentar para o saldo das seguintes contas contábeis: - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento; - Disponibilidades por Fonte de Recursos; e - Obrigações a Pagar.
	Análise e inscrição dos Restos a Pagar/2022.	Analisar as informações prestadas pelas UGE, referentes aos códigos das gestões a serem excluídas/incluídas no processo automático de inscrição em RP.	D Cont	Caso a tabela de gestão não esteja na situação desejada, comunicar à CCONT/STN, por meio de Msg SIAFI.
13 JAN 23	Integração do balancete da Fundação Habitacional do Exército (FHE).	Proceder os lançamentos no SIAFI.	D Cont	-
20 JAN 23	Data limite para o registro da Conformidade de Registro de Gestão.	Realizar a conformidade de registro de gestão referente aos lançamentos realizados com data de valorização em 31 DEZ 22.	UGE	Para o registro da conformidade de registro de gestão dos documentos emitidos em JAN 23, com data retroativa a DEZ 22, o usuário deverá acessar as transações >ATUCONFREG e >CONCONFREG no SIAFI2022.
	Registro da conformidade contábil de UG.	Proceder os lançamentos no SIAFI.	CGCFEx	-
23 JAN 23	Registro da conformidade contábil do órgão 52121 – Comando do Exército.		D Cont	-
	Registro da conformidade Contábil do órgão 52904 – Fundo do Exército.			-
	Registro da conformidade contábil do órgão 27201 – FHE.			-
24 JAN 23	Registro da conformidade contábil de órgão Superior (Indústria de Material Bélico do Brasil [IMBEL], Fundação Osorio e F Ex).			-
31 MAR 23	Publicação do Relatório de Gestão, das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas no sítio do Exército Brasileiro.	Elaborar, analisar, aprovar e publicar o Relatório de Gestão, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas no sítio do Exército Brasileiro.	EME/ CCOMSEx	-

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria – DGP/C Ex nº 420, de 7 de novembro de 2022, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de dezembro de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria – EME/C Ex nº 383 e na Portaria – EME/C Ex nº 384, de 7 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o número de vagas do inciso I do art. 1º da Portaria – DGP/C Ex nº 420, de 7 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - .....

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
.....	.....	.....	.....
Manutenção de Comunicações	.....	16	.....
.....	.....	.....	.....
TOTAL	.....	374	.....

....." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeação dos componentes do Conselho Consultivo da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no Boletim do Exército nº 10, de 11 de março de 2016, e conforme o disposto no § 1º do art. 79 das Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS (IR 30-57), aprovadas pela Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 18 de julho de 2008, e de acordo com o que propõe a Assessoria de Planejamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Nomear, por 02 (dois) anos, os seguintes militares e servidores civis para comporem o Conselho Consultivo da PASS:

NOME	OM DE LOTAÇÃO
Cel LUÍS CLÁUDIO BOTELHO DE LUCENA (Presidente)	DAP/SPC
Ten Cel ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA	DAP/SAS
Maj MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA	D SAU

NOME	OM DE LOTAÇÃO
SC FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO LIMA	DAP/SPC
SC MARLY ROMANA DE JESUS BARBOSA	DAP/SPC
SC SÔNIA MARIA DOS SANTOS	DAP/SPC

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 199 – DGP, de 3 de outubro de 2016.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 069, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Regula a convocação dos integrantes da reserva da Força Terrestre para o Exercício de Apresentação da Reserva em 2022 – EXAR/2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o universo pertencente à reserva da Força Terrestre, na "Disponibilidade", que tenha se afastado do serviço ativo no período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2022 (inclusive), a ser convocado para o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR/2022), seja o seguinte:

I - oficiais e praças de carreira transferidos para a reserva remunerada;

II - oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente;

III - oficiais e praças temporários licenciados no período estabelecido no **caput** deste artigo;

IV - aspirantes a oficial R/2 e oficiais R/2 concludentes de cursos realizados em órgãos de formação da reserva (CPOR/NPOR);

V - portadores de certificados de dispensa de incorporação (CDI) classificados em "Situação Especial"; e

VI - reservistas de 1ª e 2ª categorias licenciados no período estabelecido no **caput** deste artigo.

Art. 2º Estabelecer que o universo citado no art. 1º desta Portaria poderá optar por uma das modalidades abaixo para sua apresentação:

I - pela internet, por intermédio do EXARNET no endereço eletrônico exarnet.eb.mil.br, no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Após essa data, ainda poderão ser realizadas apresentações, porém incorrerão em multa, conforme previsto na Lei de Serviço Militar e seu regulamento.

II - presencial, no período de 9 a 16 de dezembro de 2022, nos centros de apresentação designados em edital de convocação do comando da região militar (RM) enquadrante. Após esse período, poderão ser desmobilizados seus centros de apresentação, entretanto, as regiões militares deverão tomar providências no sentido de continuar em condições de receber eventuais reservistas que se apresentem fora do prazo. Nesses casos, deverá ser efetivada a apresentação sendo que, caso a mesma ocorra após o dia 31 de janeiro de 2023, deverá ser cobrada multa, conforme previsto no item I deste artigo.

III - presencial, por ocasião de datas festivas da OM (aniversário ou comemorações do dia das Armas, Quadros ou Serviços) em que sejam convocados seus ex-integrantes da OM. Esta apresentação será considerada válida (mesmo sendo fora do prazo), não sendo necessária outra forma de apresentação do reservista no corrente ano, conforme Portaria nº 175 – DGP, de 4 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A quinta (5ª) e última apresentação deverá ocorrer, obrigatoriamente, presencialmente, conforme o inciso II deste artigo, quando serão validadas as apresentações dos anos anteriores e cobradas as multas que porventura existirem.

Art. 3º Estabelecer que sejam priorizados pelas OM e órgãos mobilizadores os meios eletrônicos e as mídias sociais institucionais, para a convocação e divulgação do EXAR/2022.

Art. 4º Determinar que as organizações militares atualizem no Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB) o evento "licenciamento", após a baixa dos militares, com a finalidade de viabilizar a apresentação do EXAR/2022 pela internet.

Art. 5º Estabelecer que as apresentações dos oficiais e praças da reserva remunerada, realizadas anualmente nas Seções de Veteranos e Pensionistas (SVP/RM) e Órgãos Pagadores de Veteranos e Pensionistas (OPVP/OM), sejam consideradas válidas para o EXAR.

Parágrafo único. Caberá à RM a atualização no SERMILMOB dos dados dos militares da reserva remunerada que se apresentarem anualmente nas SVP e OPVP em sua área de jurisdição.

Art. 6º Deverá ser observado o prescrito nas Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, publicada na Portaria nº 175 – DGP, de 4 de setembro de 2020.

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 333, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Flávio Schmitz Júnior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Flávio Schmitz Júnior	1º Ten Jonas Chagas Medina	2022	2022	Interesse da Força

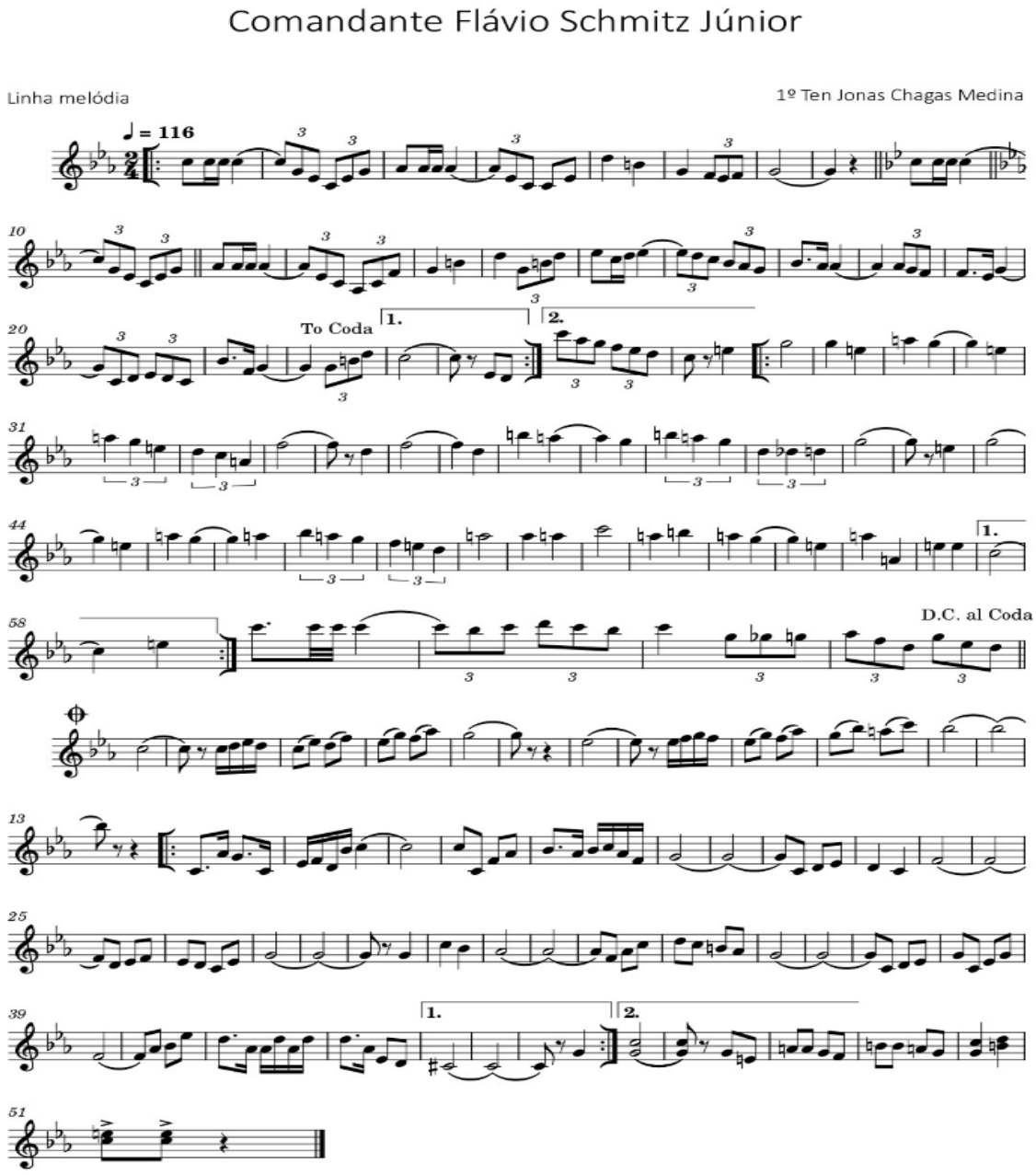

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 334, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Allan Camilo Rodrigues.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Allan Camilo Rodrigues	1º Ten Jonas Chagas Medina	2022	2022	Interesse da Força

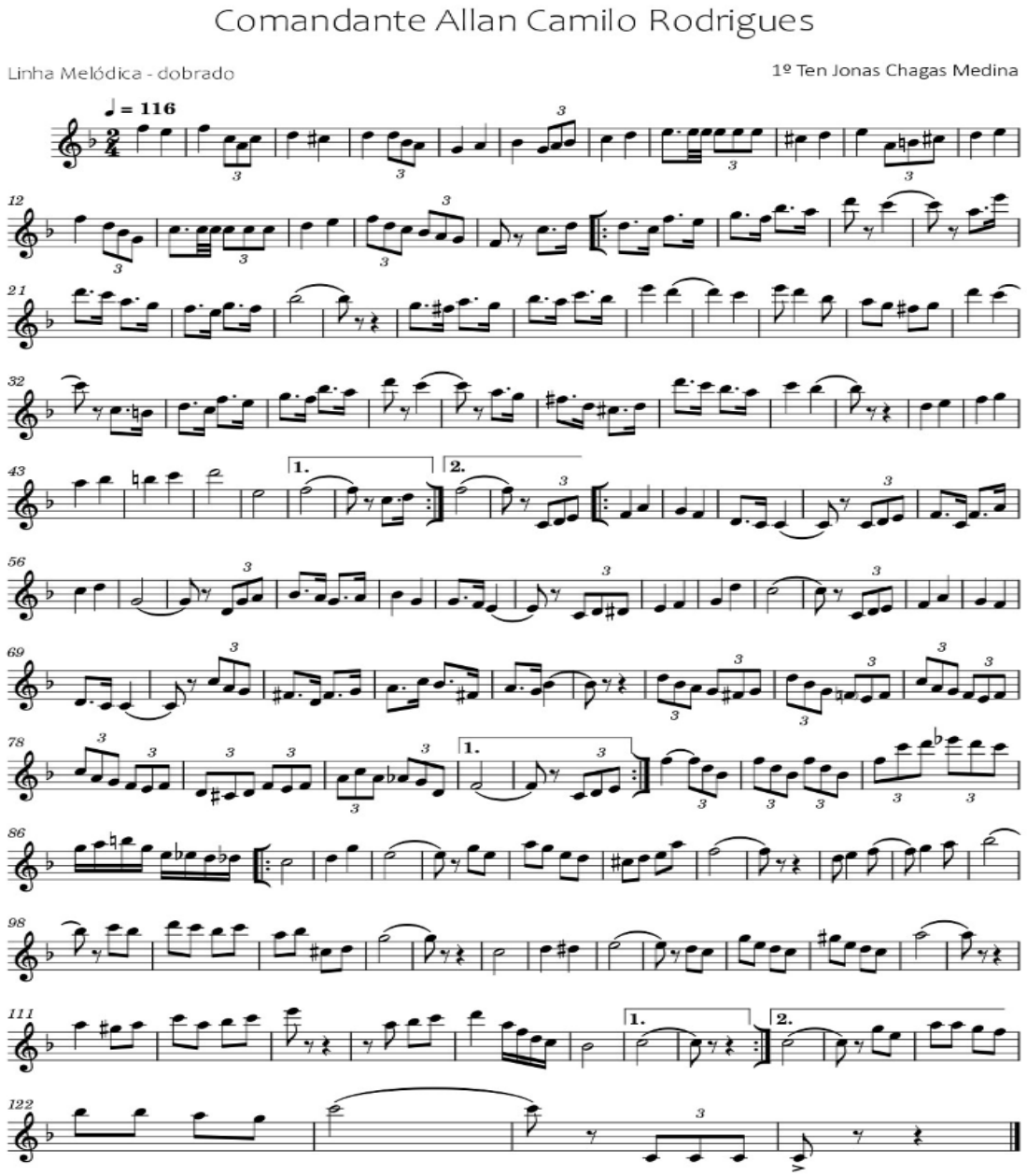

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 337, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Turma Bicentenário da Independência – Formandos 2022 do Colégio Militar do Recife.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Turma Bicentenário da Independência – Formandos 2022 do Colégio Militar do Recife	Aluno Lucas Fernando Nascimento Barbosa de Souza	2022	2022	Interesse da Força

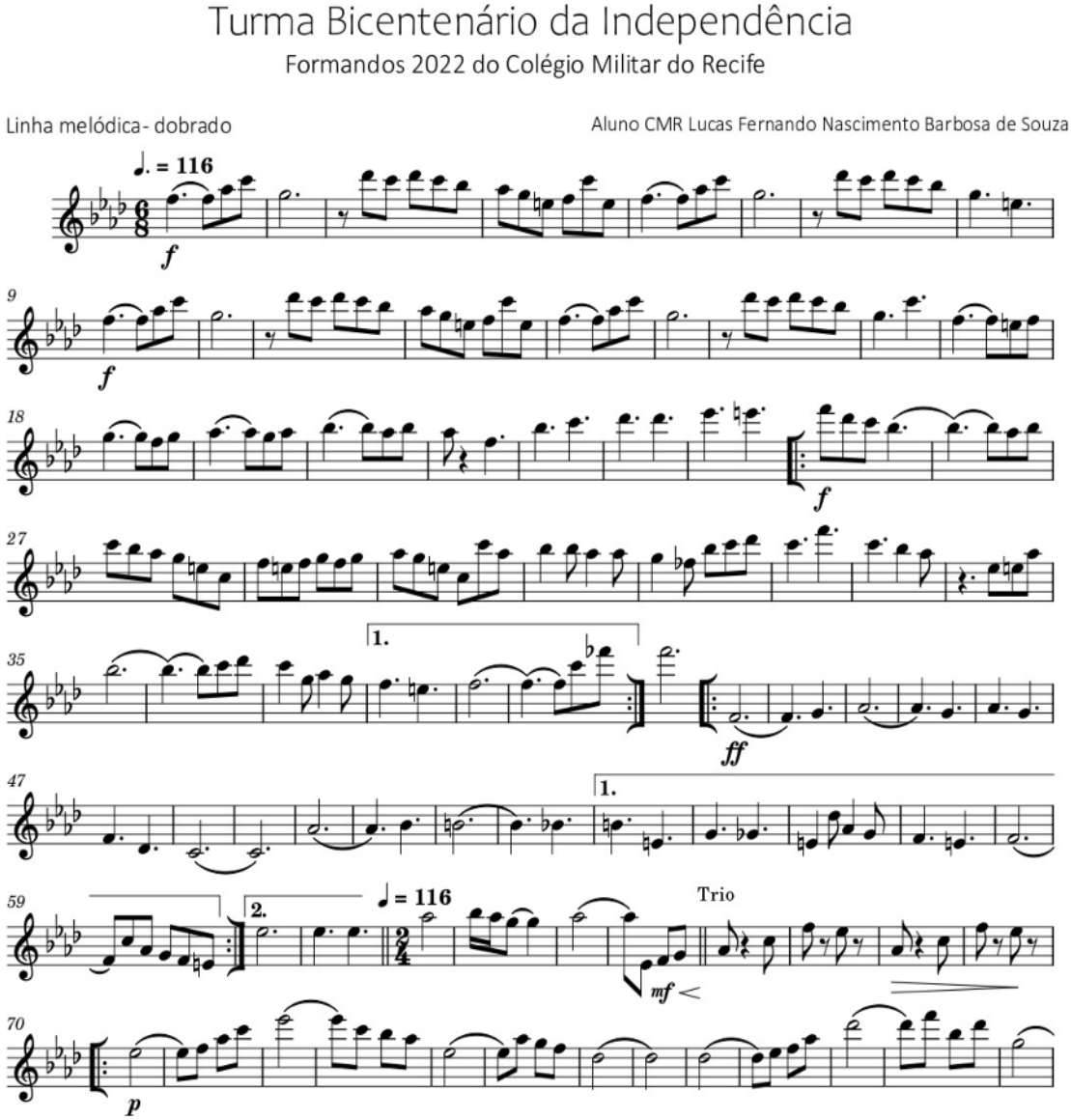

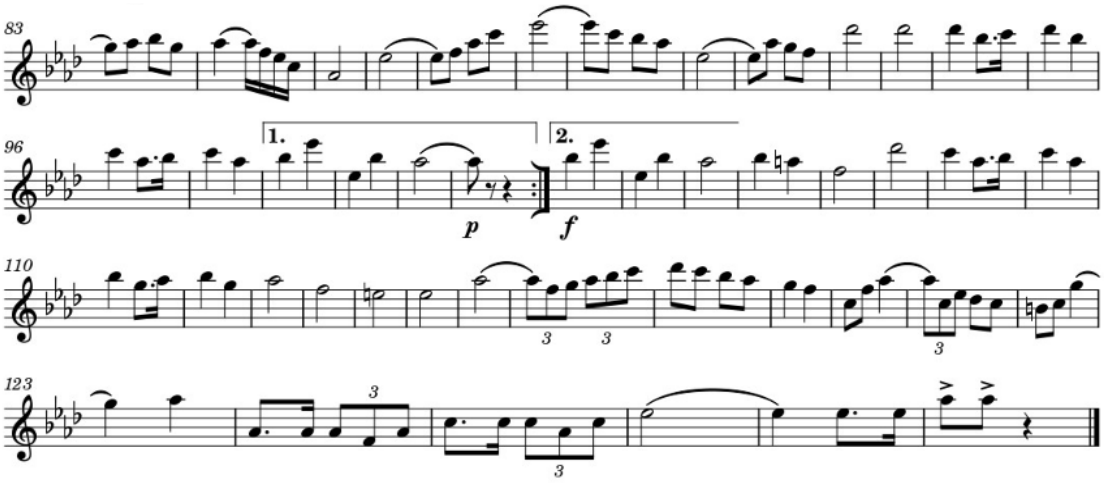

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a relação das localidades assistidas pelo Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, o art. 54 do Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173), aprovado pela Portaria C Ex nº 1.714, de 5 de abril de 2022, o inciso XXI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos Autos 64445.036853/2022-57, resolve que:

Art. 1º Fica aprovada a relação de localidades assistidas pelo SCMB, constante no Anexo a esta Portaria, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) adote, na sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Fica determinado que as localidades assistidas pelos Colégios Militares (CM), constantes do Anexo desta Portaria, atendam, cumulativamente, às seguintes premissas:

I - manter o caráter assistencial do SCMB;

II - priorizar o atendimento ao militar de carreira do EB, nos termos do Estatuto dos Militares (E-1);

III - assistir organização militar do Exército Brasileiro, inclusive tiros de guerra e delegacias de serviço militar; e

IV - distar até o limite convencionado de 300 (trezentos) quilômetros, por trecho rodoviário, do CM correspondente.

Art. 4º Fica atribuído ao responsável legal pelo dependente candidato à matrícula o dever de comprovar:

I - o endereço residencial alegado, mediante a apresentação de documentação comprobatória, quando evocado o amparo da alínea "e" do inciso II do art. 53 do RCM; e

II - o endereço residencial e o órgão de inativos e pensionistas de vinculação declarado pelo militar no momento de sua passagem para a reserva remunerada, quando evocado o amparo da alínea "d" do inciso II do art. 53 do RCM.

Art. 5º Fica priorizado, no caso das localidades assistidas, por mais de um CM, a matrícula no CM mais próximo ao local da residência do responsável legal pelo aluno, atendidas as condicionantes do RCM.

§ 1º No caso específico do Colégio Militar da Vila Militar (CMVM), para pleitear a matrícula naquele Estabelecimento de Ensino de seu dependente legal, o militar de carreira do Exército deverá atender, além do disposto nas Normas Reguladoras de Matrícula e Transferência no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.004), uma das seguintes condições:

I - ter sido movimentado para organização militar localizada na guarnição militar da Vila Militar do Rio de Janeiro-RJ, conforme a Portaria – C Ex nº 1.669, de 21 de dezembro de 2021;

II - ser residente em PNR localizado na guarnição militar da Vila Militar do Rio de Janeiro-RJ, conforme a Portaria – C Ex nº 1.669, de 21 de dezembro de 2021; e

III - ser residente na área territorial da guarnição da Vila Militar do Rio de Janeiro-RJ, de acordo com os municípios e bairros elencados na Portaria do Comando Militar do Leste nº 33, de 17 de outubro de 2022.

§ 2º A ordem de prioridade para a matrícula no CMVM será prevista nas Normas Reguladoras de Matrícula e Transferência no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.004).

Art. 6º Fica delimitado, para efeitos desta Portaria, que as localidades assistidas sejam as sedes militares (sede e seus municípios vizinhos), dispostas nas Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB30-IR-40.001), desde que atendidas as demais condicionantes desta Portaria.

Parágrafo único. Além das sedes militares delimitadas no **caput** deste artigo, serão incluídas outras localidades assistidas que sejam de interesse do SCMB.

Art. 7º Os casos omissos à presente Portaria, de acordo com o grau de complexidade, serão decididos pelo Diretor de Educação Preparatória e Assistencial (Dir DEPA) ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Ch DECEx).

Art. 8º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 237, de 22 de setembro de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entre em vigor em 1º de dezembro de 2022.

ANEXO

RELAÇÃO DAS LOCALIDADES ASSISTIDAS PELOS COLÉGIOS MILITARES

Estb Ens	Localidades Assistidas
CMB	- Distrito Federal; e - No estado de Goiás os municípios de: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Goiânia, Ipameri, Jardim do Ingá, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.
CMBel	- No estado do Pará os municípios de: Abaetetuba, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal e Santa Izabel do Pará.
CMBH	- No estado de Minas Gerais os municípios de: Belo Horizonte, Bom Despacho, Caratinga, Confins, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Diamantina, Formiga, Ipatinga, Itaúna, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lavras, Manhuaçu, Matozinhos, Oliveira, Ouro Preto, Santos Dumont, São João del-Rei, São João Evangelista, Sete Lagoas, Três Corações e Ubá.
CMCG	- No estado do Mato Grosso do Sul os municípios de: Aquidauana, Campo Grande, Dourados, Miranda e Nioaque.
CMC	- No estado do Paraná os municípios de: Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Castro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Guarapuava, Itaperuçu, Lapa, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba e União da Vitória; e - No estado de Santa Catarina os municípios de: Blumenau, Canoinhas, Florianópolis, Itajaí, Joinville, Porto União e Três Barras.
CMF	- No estado do Ceará os municípios de: Aracati, Aracaú, Baturité, Fortaleza, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Marco, Quixadá, Sobral e Tamboril; e - No estado do Rio Grande do Norte o município de Mossoró.
CMJF	- No estado de Minas Gerais os municípios de: Belo Horizonte, Caxambu, Conselheiro Lafaiete, Juiz de Fora, Lavras, Leopoldina, Manhuaçu, Muriaé, Oliveira, Ouro Preto, Santos Dumont, São João del-Rei, São João Neponuceno, Três Corações e Ubá; e - No estado do Rio de Janeiro os municípios de: Itaipava, Itaperuna, Magé, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, Rio de Janeiro, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis e Valença.
CMM	- No estado do Amazonas o município de Manaus.
CMPA	- No estado do Rio Grande do Sul os municípios de: Alvorada, Bento Gonçalves, Butiá, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, General Câmara, Gravataí, Guaíba, Guaporé, Lajeado, Montenegro, Osório, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Soledade, Vacaria e Viamão; e - No estado de Santa Catarina o município de Criciúma.
CMR	- No estado de Pernambuco os municípios de: Caruaru, Garanhuns, Gravatá, Limoeiro, Palmares, Pesqueira e Recife; - No estado da Paraíba os municípios de: Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, e Serra Branca; - No estado de Alagoas os municípios de: Maceió e São José da Lage; e - No estado do Rio Grande do Norte os municípios de: Natal e Parnamirim.
CMRJ	- No estado do Rio de Janeiro os municípios de: Campos dos Goytacazes, Itaipava, Macaé, Magé, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, Rio de Janeiro, Santo Antônio de Pádua e Valença; - No estado de Minas Gerais os municípios de: Barbacena, Juiz de Fora, Leopoldina, Muriaé, Santos Dumont e São João Neponuceno; e - No estado de São Paulo os municípios de: Lorena, Pindamonhangaba e Taubaté.
CMS	- No estado da Bahia os municípios de: Alagoinhas, Cachoeira, Feira de Santana, Muritiba, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Serrinha e Valença.
CMSM	- No estado do Rio Grande do Sul os municípios de: Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Dom Pedrito, Frederico Westphalen, Guaporé, Ijuí, Júlio de Castilhos, Passo Fundo, Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, Sarandi e Soledade.
CMSP	- No estado de São Paulo os municípios de: Araraquara, Caçapava, Campinas, Jundiaí, Limeira, Lorena, Mogi-Guaçu, Pirassununga, Santos, São José do Rio Pardo, São Manuel, São Paulo, Sorocaba e Tatuí.
CMVM	- No estado do Rio de Janeiro: guarnição militar da Vila Militar do Rio de Janeiro-RJ, nos seus limites territoriais, estabelecidos pela Portaria nº 33 – CML, de 17 de outubro de 2022, do Comando Militar do Leste, de acordo com o prescrito no art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.669, de 29 de dezembro de 2021.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 409, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	Letra e música do 1º Sgt Ismael Rodrigues Ferraz, do 1º Sgt Ozéias Vieira dos Santos e do 3º Sgt Marcos Vinicius da Silva Pinheiro	2021	2022	Específico de OM

Canção da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Letra e música: 1º Sgt Ismael Rodrigues Ferraz; 1º Sgt Ozéias Vieira dos Santos e 3º Sgt Marcos Vinicius da Silva Pinheiro

I

Nobres engenheiros a lutar.
Com braço resistente a força vai mostrar.
Escrevendo a história forjando a nação,
Com mobilidade, com honra e tradição.

II

Tu és soberana e cumpres a missão,
Na forte tempestade com raio e trovão.
Defendendo a Pátria, ninguém há de impedir,
A vitória é certa, muralhas vão ruir.

Estribilho

Décima Quinta Companhia és Mecanizada e nobre no labor.
Tu és herdeira do castelo azul-turquesa,
Que tem o escudo e o brasão como amor.
Traz no teu peito o legado,
A proteção armada e a garra dos heróis.
Abre o caminho pra tropa passar, o teu serviço não podes faltar.

Canção da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Letra e música: 1º Sgt Ismael Rodrigues Ferraz; 1º Sgt Ozéias Vieira dos Santos e 3º Sgt Marcos Vinicius da Silva Pinheiro

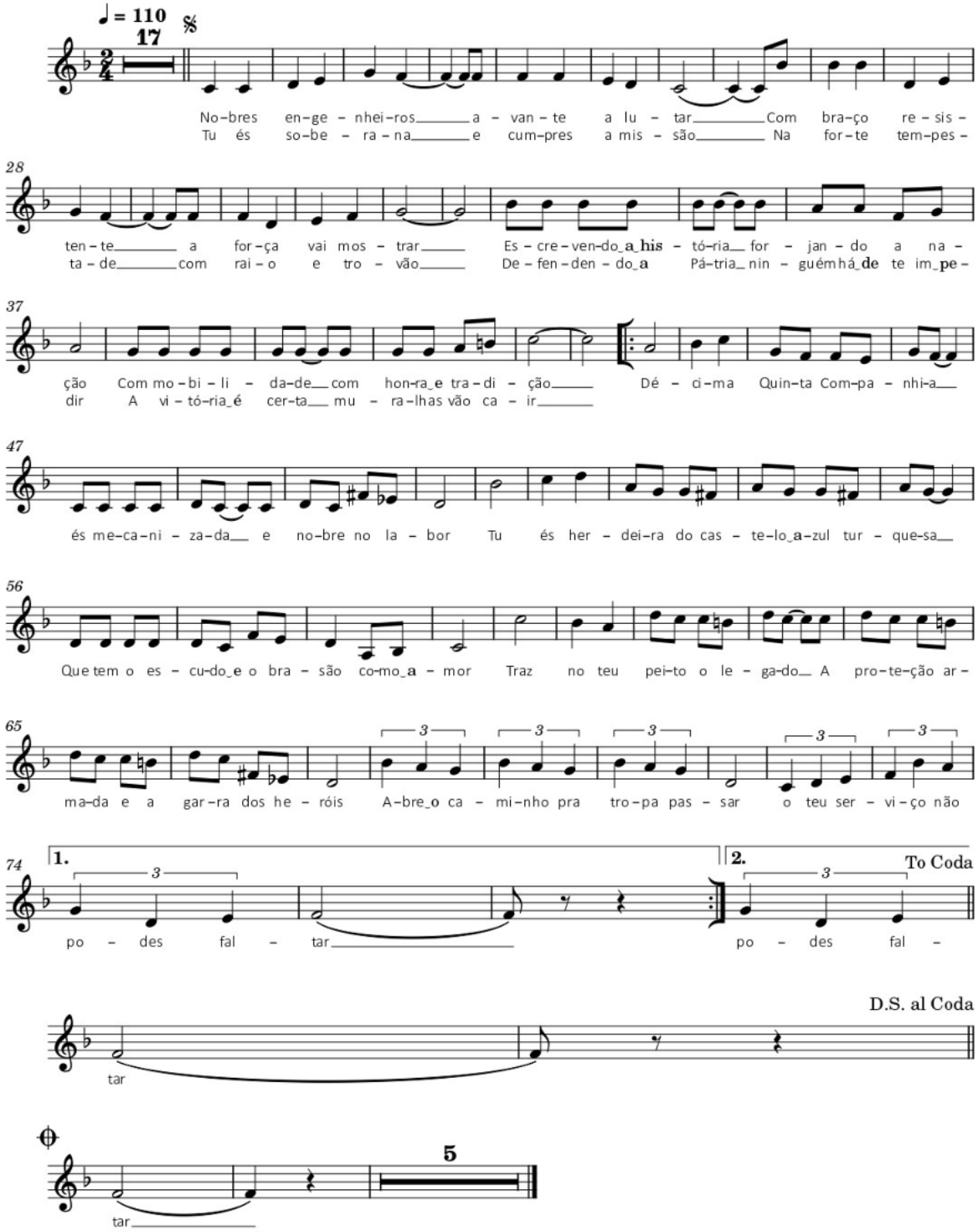

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 412, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	22ª Brigada de Infantaria de Selva	Letra do Ten Cel George Alberto Garcia de Oliveira, música do 2º Sgt André Marques da Conceição e arranjo do 3º Sgt Carlos Eduardo de Sousa Romão	2022	2022	Específico de OM

Canção da 22ª Brigada de Infantaria de Selva

Letra: Ten Cel George Alberto Garcia de Oliveira

Música: 2º Sgt André Marques da Conceição

Arranjo: 3º Sgt Carlos Eduardo de Sousa Romão

I

Tempo de Glória que já raiou,
Em meio a mística de uma selva feroz.
A Amazônia Oriental testemunhou
O surgimento da Brigada da Foz.
Tropa coesa com vontade sem igual,
A qualquer hora, e em qualquer rincão,
Seguindo os passos de Veiga Cabral
São combatentes valorosos em ação.

II

Força que opera no Brasil e no mundo,
A mão amiga, no campo ou na cidade,
Vigilante a cada segundo,
O braço forte pra vencer qualquer combate.
No futuro, a chama sempre acesa,
Cadência firme em sua caminhada,
Fundo na alma de soldado uma certeza,
Ninguém para o avanço da Brigada.

Estribilho

Avante, Brigada, avante!
Como onça: olhar atento a cada instante,
Atuando nos conflitos ou na paz,
Como uma arma letal e eficaz.
Sois sentinelas avançadas da nação,
Homens de fibra, coragem e vocação.
Bate mais forte na fronteira o coração,
Brasil amado, a ti pertence esse chão.

Canção da 22ª Brigada de Infantaria de Selva

Letra: Ten Cel George Alberto Garcia de Oliveira
Música: 2º Sgt André Marques da Conceição

Arranjo: 3º Sgt Carlos Eduardo de Sousa Romão

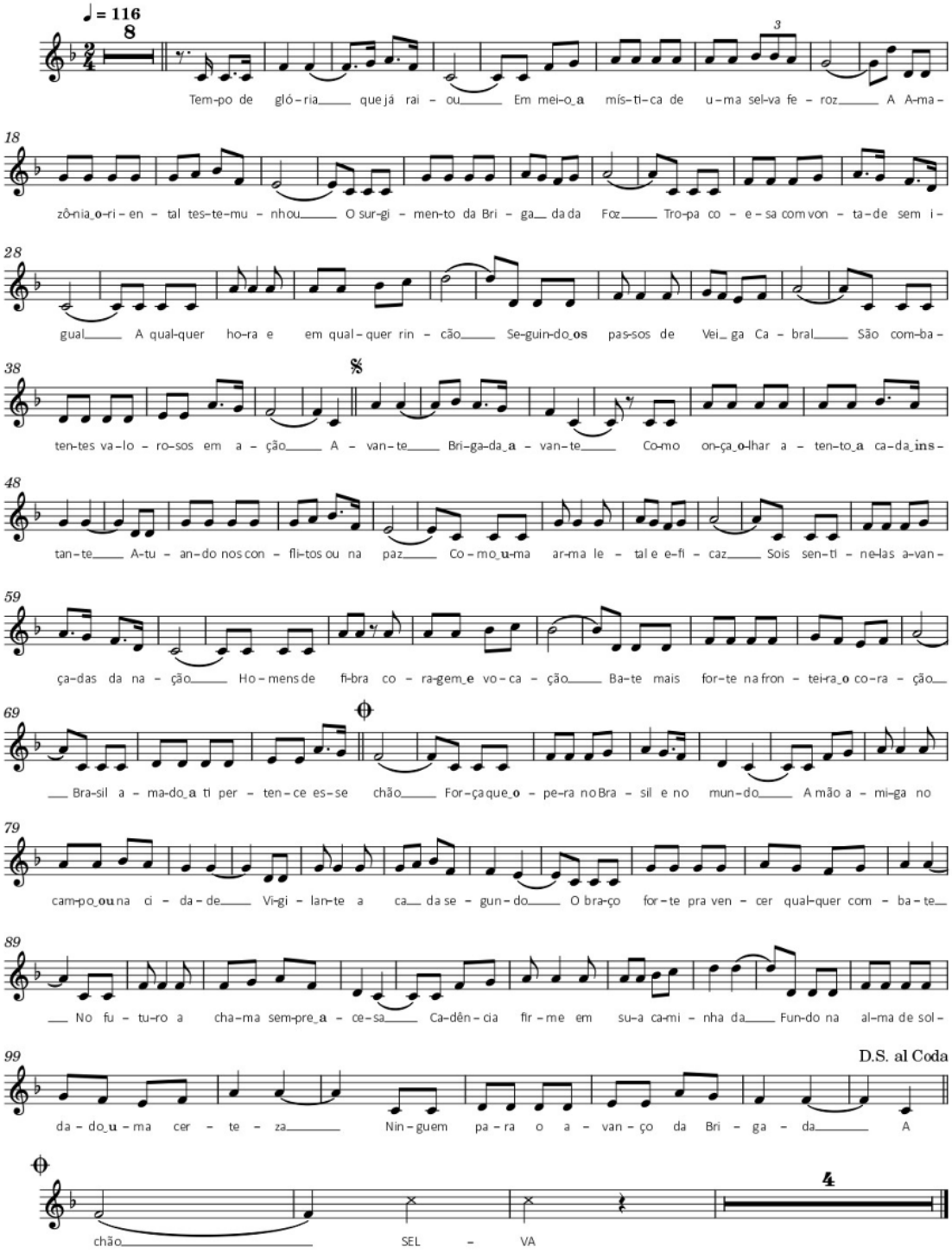

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 421, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar	Letra: Cel Rodrigo Bordeaux Mattos; 1º Ten José Gladstone Pereira Costa; STen Nilson José de Oliveira. Música: 1º Sgt Wagner Pessoa	2021	2022	Específico de OM

Canção do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Letra: Cel Rodrigo Bordeaux Mattos; 1º Ten José Gladstone Pereira Costa; e S Ten Nilson José de Oliveira

Música: 1º Sgt Wagner Pessoa

I

Sua origem remota, fusão
Recebeu legado de valor
Herdeiro de Villagran e Napion
Que ao Brasil dedicaram amor.
No presente altivo na missão,
Seus ofícios, desenvolve com louvor
Armamentos, viaturas, manutenção
Mello e Póvoas, nossa motivação!

II

Com constante capacitação
Em seu pessoal,
Apoiando todas as OM
Esse templo é referência nacional.
Acompanhando a evolução,
E transpondo as intempéries da região
Com austeridade mantém operações,
Na selva, a manutenção!

Estribilho

Templo da manutenção,
Tua história, teu legado de valor
Integra a Décima Segunda Região
Com galhardia e muita vibração!
Templo da manutenção,
Tua missão é sempre servir
Apoiando a sentinela,
Na selva nos extremos
Da Amazônia ocidental!

Canção do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Letra: Cel Rodrigo Bordeaux Mattos; 1º Ten José Gladstone Pereira Costa & STen Nilson José de Oliveira

Música: 1º Sgt Wagner Pessoa

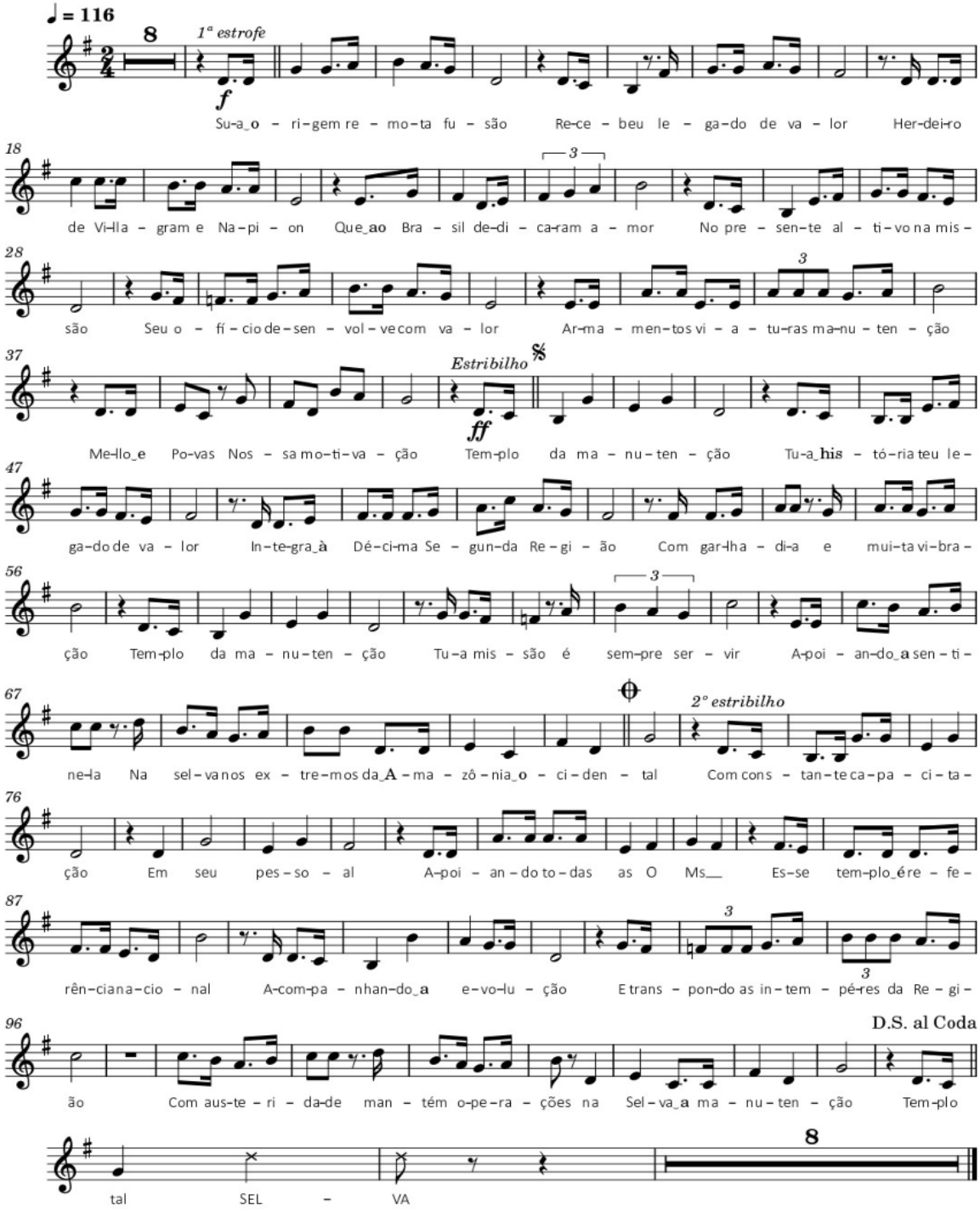

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 423, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Júlio Cezar Medeiros dos Santos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Júlio Cezar Medeiros dos Santos	1º Ten Jonas Chagas Medina	2022	2022	Interesse da Força

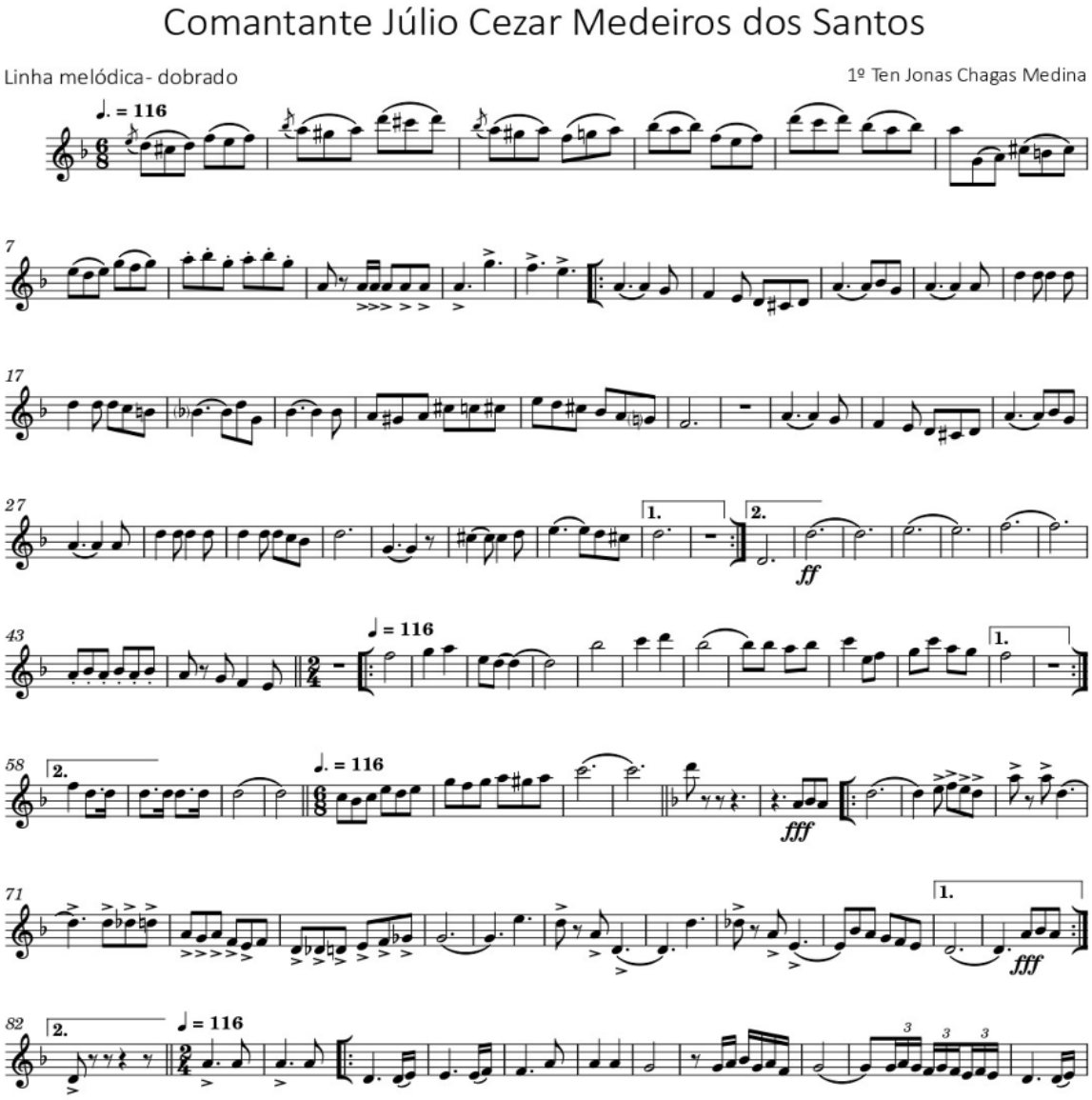

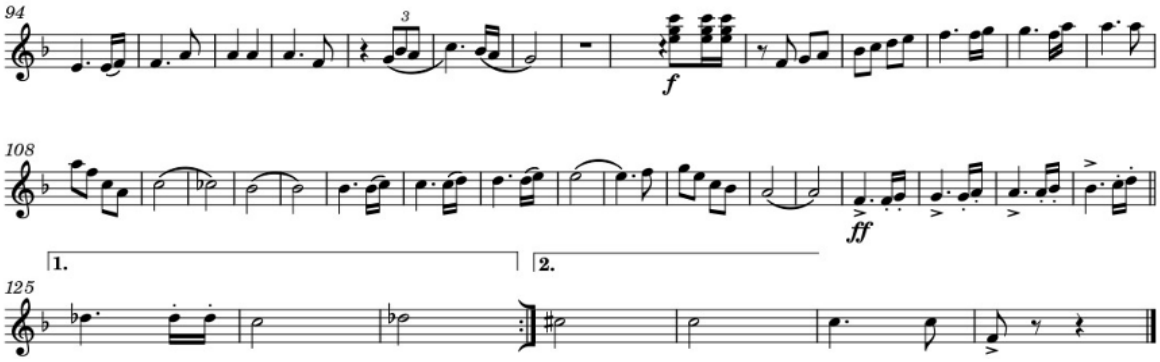

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga o resultado do Processo Seletivo para ingresso na Qualificação Funcional Específica de Engenharia Civil para o ano de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, nos termos do art. 8º, inciso VI, c/c art. 9º, § 1º, do art. 22, inciso II, das Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), 1ª Edição, 2019, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 25 de abril de 2019, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 349, de 25 de março de 2020, e dos incisos V, VII e X, do art. 3º, do Regulamento do referido Órgão de Direção Setorial (EB10-R-04.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.586, de 10 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar que não houve candidato selecionado para o ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Engenharia Civil para o ano de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DEC/C Ex nº 052, de 30 de junho de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na QFE de Engenharia Civil para o ano de 2022 (EB50-IR-01.002).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de dezembro de 2022.

PORTARIA – DPIMA/DEC/C Ex Nº 059, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as Normas para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de natureza apartamento e casa, por meio de cinco Administrações de Compossuidores, na guarnição de Campo Grande-MS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e incisos II e VIII do art. 3º, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção

(EB10-R-04.001), 1ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.586, de 10 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de natureza apartamento e casa, por meio de cinco Administrações de Compossuidores, na guarnição de Campo Grande-MS, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E) adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 041, de 28 de agosto de 2015, publicado no Boletim do Exército nº 36, de 4 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de dezembro de 2022.

NOTA: as Normas para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de natureza apartamento e casa, por meio de cinco Administrações de Compossuidores, na guarnição de Campo Grande-MS encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 01/2022 – COMISSÃO DO CONVÊNIO ICMS Nº 95/12
NUP: 64443.010804/2022-12

Brasília, 5 de agosto de 2022.

1. EMENTA: análise de produtos apresentados por empresa candidata ao benefício de que trata o Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, a qual enviou documentação no período de 1º a 30 de março de 2022; e elaboração da relação de empresas aptas e seus respectivos produtos.

2. OBJETO: o presente expediente visa ao cadastramento, em relação específica, de empresa nacional que produz, comercializa e importa materiais para o setor de defesa e de seus produtos, em atendimento às diretrizes contidas na Portaria nº 111, do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, de 20 de dezembro de 2016.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

a. Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e sobre a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências;

b. Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, que altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências;

c. Instrução Normativa SRF nº 112, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o material bélico que relaciona, quando adquirido pela União, sobre procedimentos para aquisição de veículos nacionais com isenção do mesmo imposto, em substituição ao direito de importar veículos com isenção do Imposto de Importação (II) e do

IPI, e sobre aquisições com isenção do IPI de aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia, de veículos para patrulhamento policial e armas e munições, pelos órgãos de segurança pública da União, dos estados e do Distrito Federal;

d. Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

e. Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, que altera o Convênio ICMS nº 95/2012;

f. Convênio ICMS nº 21, de 3 de abril de 2018, que altera o Convênio ICMS nº 95/2012;

g. Convênio ICMS nº 144, de 9 de dezembro de 2020, que altera o Convênio ICMS nº 95/2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

h. Portaria Normativa nº 9 – GAP/MD, do Ministro de Estado da Defesa, de 13 de janeiro de 2016, que aprova o Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01;

i. Portaria nº 324-GM/MD, do Ministro de Estado da Defesa, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre delegação de competência ao Comandante do Exército para praticar os atos relativos ao cadastramento e à atualização da relação de empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais para o setor de defesa;

j. Portaria nº 007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 16 de fevereiro de 2016, que aprova a Relação de Materiais de Emprego Militar passíveis de constarem em Quadro de Dotação de Material e em Quadro de Dotação de Material Previsto;

k. Portaria nº 752, do Comandante do Exército, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o cadastramento de empresas e produtos da indústria de defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015;

l. Portaria nº 111, do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, de 20 de dezembro de 2016, que aprova as Normas para Elaboração do Cadastro de Empresas e Produtos do Setor de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015 (EB80-N-07.004); e

m. Portaria nº 042, do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 20 de março de 2018, que aprova o Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército (EB20-MF-03.109).

4. APRECIAÇÃO: a Comissão nomeada, conforme Portaria – DCT/C Ex nº 116, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 31 de dezembro de 2021, realizou a análise de uma carta de solicitação de cadastramento para uma empresa. Após a realização de duas reuniões de análise de documentos e de verificação de produtos, e da coleta de informações adicionais à empresa candidata, a Comissão concluiu que as cartas analisadas apresentaram produtos que atenderam às exigências do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, e da Portaria nº 111/2016, do Ch DCT.

5. CONCLUSÃO: do trabalho realizado pela Comissão, baseado nos requisitos necessários incluídos na Portaria nº 111/2016, chegou-se a uma relação final de empresas e de produtos aptos ao benefício do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, constantes no Anexos A ao presente Parecer.

É o Parecer.

Anexos: Anexo A – Relação das Empresas Aptas e seus Produtos.

6. DECISÃO: após analisar o parecer da Comissão do Convênio ICMS nº 95/12, decido:

a. aprovar o presente Parecer;

b. encaminhar o Parecer e o Anexo A para publicação no Boletim do Exército; e

c. remeter a relação de empresas aptas e seus produtos (Anexo A) ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), para análise e providências subsequentes.

ANEXO A
RELAÇÃO DAS EMPRESAS APTAS E SEUS PRODUTOS

CADASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

EMPRESA: AEL SISTEMAS S.A.
CNPJ: 88.031.539/0001-59
IE: 0960757317
END: Av. Sertório, 4400 – Vila Floresta
Porto Alegre-RS, CEP: 91040-620.

RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS

Nr Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	Espaçador roscado de liga de aço inoxidável para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	73181900	(1)
2	Porca de aço fabricada de acordo com norma militar para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	73181600	(1)
3	Parafuso de aço fabricada de acordo com norma militar para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	73181500	(1)
4	Arruela de aço fabricada de acordo com norma militar para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	73182200	(1)
5	Fonte de alimentação para rádio de transmissão VHF/UHF para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85044090	(1)
6	Capacitor de plástico para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85322111	(1)
7	Capacitor eletrolítico para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85322200	(1)
8	Capacitor cerâmico de uma camada para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85322310	(1)
9	Capacitor cerâmico de múltiplas camadas para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85322410	(1)
10	Capacitor de papel para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85322590	(1)
11	Resistor elétrico SMD de metal filme para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85332110	(1)
12	Resistor elétrico PTH de metal filme para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85332120	(1)
13	Resistor elétrico de alta potência de metal filme para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85332190	(1)
14	Resistor elétrico variável para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85333110	(1)

Nr Ord	PRODUTO	NCM	OBS
15	Potenciômetro elétrico para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85334099	(1)
16	Conector de alta-tensão para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85359090	(1)
17	Fusível elétrico para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85361000	(1)
18	Centelhador elétrico para proteção de circuito elétrico para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85363010	(1)
19	Interruptor elétrico para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85365090	(1)
20	Conector elétrico para circuito impresso para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85369040	(1)
21	Conector elétrico para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85369090	(1)
22	Diodo supressor de tensão para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85411012	(1)
23	Diodo zener para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85411021	(1)
24	Diodo de baixa corrente para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85411022	(1)
25	Diodo de alta corrente para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85411029	(1)
26	Transistor de baixa potência para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85412120	(1)
27	Transistor de alta potência para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85412920	(1)
28	Diodo emissor de luz – LED – para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85414111	(1)
29	Cristal oscilador com frequência até 100mhz para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85416010	(1)
30	Cristal oscilador com frequência acima 100mhz para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85416090	(1)
31	Processador SMD para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85423120	(1)
32	Circuito integrado do tipo memória SRAM/EPROM/EEPROM/FLASH/ROM/PROM para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85423221	(1)
33	Circuito integrado do tipo memória para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85423229	(1)
34	Circuito integrado do tipo amplificador para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85423390	(1)
35	Circuito integrado para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85423939	(1)
36	Dissipador de calor para rádio de transmissão VHF/UHF para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85177900	(1)
37	Antena para rádio de transmissão VHF/UHF para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85177900	(1)
38	Placa de circuito impresso para rádio de transmissão VHF/UHF para veículos militares marítimos/ terrestres/aéreos/espaciais.	85177900	(1)
39	Estrutura mecânica para rádio de transmissão VHF/UHF para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85177900	(1)
40	Cabo elétrico munido de conectores para rádio de transmissão VHF/UHF para veículos militares marítimos/terrestres/aéreos/espaciais.	85444200	(1)
41	Sistema termal refrigerado diurno/noturno com intensificador de imagem para condições de baixa visibilidade, utilizado para auxiliar na condução de carros de combate.	85258919	(1)
42	Conjunto de cabos de conexão elétrica, antenas e demais acessórios para rádio de comunicação militar com frequência de operação na banda HF. Conjunto utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
43	Conjunto de cabos de conexão elétrica, antenas e demais acessórios para rádio veicular de comunicação militar com frequência de operação na banda VHF. Conjunto utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
44	Conjunto de cabos de conexão elétrica, antenas e demais acessórios para rádio veicular de comunicação militar com frequência de operação na banda V/UHF. Conjunto utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
45	Conjunto de cabos de conexão elétrica, antenas e demais acessórios para rádio veicular de comunicação militar com frequência de operação na banda UHF. Conjunto utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)

Nr Ord	PRODUTO	NCM	OBS
46	Câmera IP para o simulador, utilizada como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85258919	(1)
47	Câmera IP torre para o simulador, utilizada como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85258919	(1)
48	Monitor secundário do simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85285900	(1)
49	Sistema de projeção para o simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85286990	(1)
50	Projetor do simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85286990	(1)
51	Sistema termal não-refrigerado diurno/noturno com intensificador de imagem para condições de baixa visibilidade, utilizado para auxiliar na condução de carros de combate.	85258919	(1)
52	Circuito integrado eletrônico amplificador de ganho variável, utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85423299	(1)
53	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 20,0x40,0x47,00 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
54	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 33,0x46,0x10,0 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
55	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 23,0x33,0x7,00 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
56	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 37,0x88,0x10,0 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
57	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 36,0x43,0x7,0 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
58	Antena para transmissão por rádio frequência, operando em banda entre 30,0 e 512,0Mhz, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177190	
59	Estrutura com dissipador de calor utilizada como parte do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda HF, utilizado em carros de combate para auxiliar comunicação de combatentes.	85177900	(1)
60	Estrutura fabricada em alumínio para aparelho de transmissão por rádio frequência na banda HF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
61	Estrutura do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda HF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
62	Estrutura fabricada em alumínio para aparelho de transmissão por rádio frequência na banda HF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
63	Estrutura do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda HF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
64	Estrutura do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda VUHF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
65	Estrutura do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda VUHF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
66	Módulo de processamento, utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
67	Módulo backplane, utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
68	Estrutura composta por molas e sistema de ventilação para rádio definido por software RDS, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)

Nr Ord	PRODUTO	NCM	OBS
69	Módulo CCDA processamento, utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)

(1) O produto é parte, peça, componente, ferramental, insumo ou equipamento de mercadoria que faz jus ao benefício previsto de acordo com o § 1º, da Cláusula Primeira, do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

CADASTRO INDÚSTRIA

EMPRESA: AEL SISTEMAS S.A.
CNPJ: 88.031.539/0001-59
IE: 0960757317
END: Av. Sertório, 4400 – Vila Floresta
Porto Alegre-RS, CEP: 91040-620.

RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS

Nr Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	Sistema termal refrigerado diurno/noturno com intensificador de imagem para condições de baixa visibilidade, utilizado para auxiliar na condução de carros de combate.	85258300	(1)
2	Unidade de posicionamento estático e controlada remotamente para exibição de alvo de madeira. Equipamento faz parte do sistema de alvos móveis para ser utilizado em campos de testes como alvo para simulações de exercício tático militar de disparos de carros de combate.	84798999	(1)
3	Unidade de movimentação de carro de transporte de alvo com movimentação sob trilho. Equipamento faz parte do sistema de alvos móveis para ser utilizado em campos de testes como alvo para simulações de exercício tático militar de disparos de carros de combate.	84798999	(1)
4	Unidade de controle, composta por computador e módulo de rádio de frequência de 900Mhz para comunicação remota com sistema de alvos. Equipamento faz parte do sistema de alvos móveis para ser utilizado em campos de testes como alvo para simulações de exercício tático militar de disparos de carros de combate.	84798999	(1)
5	Conjunto de cabos de conexão elétrica, antenas e demais acessórios para rádio de comunicação militar com frequência de operação na banda HF. Conjunto utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
6	Conjunto de cabos de conexão elétrica, antenas e demais acessórios para rádio veicular de comunicação militar com frequência de operação na banda VHF. Conjunto utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
7	Conjunto de cabos de conexão elétrica, antenas e demais acessórios para rádio veicular de comunicação militar com frequência de operação na banda V/UHF. Conjunto utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
8	Conjunto de cabos de conexão elétrica, antenas e demais acessórios para rádio veicular de comunicação militar com frequência de operação na banda UHF. Conjunto utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
9	Monitor LED para utilização na estação do instrutor do simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85285900	(1)
10	Kit mouse e teclado wireless para instrutor do simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	84716053	(1)
11	Cadeira com rodízio para estação do instrutor do simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	94013900	(1)
12	Conversor de interface automotiva para o simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	90230000	(1)
13	Câmera IP para o simulador, utilizada como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85258919	(1)
14	Câmera IP torre para o simulador, utilizada como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85258919	(1)
15	LCD ultrawide para o simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85285900	(1)

Nr Ord	PRODUTO	NCM	OBS
16	Monitor primário do simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85285900	(1)
17	Monitor secundário do simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85285900	(1)
18	Sistema de projeção para o simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85286990	(1)
19	Projetor do simulador, utilizado como parte de simulador de carros de combate para instrução de militares.	85286990	(1)
20	Sistema termal não-refrigerado diurno/noturno com intensificador de imagem para condições de baixa visibilidade, utilizado para auxiliar na condução de carros de combate.	85258919	(1)
21	Circuito integrado eletrônico amplificador de ganho variável, utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85423299	(1)
22	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 20,0x40,0x47,00 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
23	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 33,0x46,0x10,0 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
24	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 23,0x33,0x7,00 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
25	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 37,0X88,0X10,0 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
26	Estrutura fabricada em aço com acabamento de estanho para proteção contra interferências magnéticas e dimensões de 36,0x43,0x7,0 mm, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
27	Antena para transmissão por rádio frequência, operando em banda entre 30,0 e 512,0Mhz, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177190	(1)
28	Estrutura com dissipador de calor utilizada como parte do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda HF, utilizado em carros de combate para auxiliar comunicação de combatentes.	85177900	(1)
29	Estrutura fabricada em alumínio para aparelho de transmissão por rádio frequência na banda HF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
30	Estrutura do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda HF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
31	Estrutura do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda VUHF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
32	Estrutura do aparelho definido por software para transmissão e recepção por ondas de rádio frequência na banda VUHF, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
33	Módulo de processamento, utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
34	Módulo backplane, utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
35	Estrutura composta por molas e sistema de ventilação para rádio definido por software RDS, utilizada como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)
36	Módulo CCDA processamento, utilizado como parte de rádio de transmissão equipado em carro de combate.	85177900	(1)

(1) O produto é parte, peça, componente, ferramental, insumo ou equipamento de mercadoria que faz jus ao benefício previsto de acordo com o § 1º, da Cláusula Primeira, do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 078, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o Relatório de Apreciação nº 38/22 do Protótipo da Viatura de Transporte Especializado – Centro de Comando e Controle Móvel (VTE CC2 Mv), da EMBRAER S.A.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 27, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1321, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Apreciação nº 38/22 do CAEx relativo ao Protótipo da Viatura de Transporte Especializado – Centro de Comando e Controle Móvel (VTE CC2 Mv), fabricado pela EMBRAER S.A.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GABCMDO ESG/ESG-MD Nº 4.184, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, conforme disposto no inciso VI, art. 13 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e art. 17 do Regulamento da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (MMMCF), aprovado pela Portaria nº 44/CMT/ESG, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias:

I - Instituições:

.....

- Prefeitura Militar da Zona Sul do Exército Brasileiro; e

.....

II - Personalidades:

.....

c) do Exército Brasileiro:

- General de Exército R/1 AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional;

- General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES – Comandante Militar do Nordeste;

- General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA – Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

- General de Divisão LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA – Comandante da 1ª Região Militar;

- General de Brigada LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR – Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército;

- General de Brigada SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR – Comandante da ECEME;

- General de Brigada SÉRGIO BORGES MEDEIROS DA SILVA – Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

- General de Brigada R/1 FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO – Assessor Especial do CHEC;

- Coronel MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Prefeito Militar da Zona Sul;

- Coronel LEANDRO FERNANDES MORAES – Diretor do Museu Histórico e Forte Copacabana;

- Coronel PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO – Comandante da Base de Administração e Apoio 1ª RM;

- Coronel VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS – Comandante da Escola de Instrução Especializada;

- Coronel ALISSON MAIA BILA – Comandante do 2º Regimento de Cavalaria de Guarda;

- Coronel CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS – Chefe do Cerimonial do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa;

- Coronel R/1 JOEL FRANCISCO CORREA;

- Coronel EMERSON DÊNI DA SILVA – Assistente do CEMCFA;

- Coronel ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO – Assessor de Planejamento Orçamentário da CHEC;

- Coronel JOSÉ ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA – Pesquisador;

- Segundo-Tenente R/1 SANDRO DE JESUS GUIMARÃES – Chefe do Escritório de Representação do Gabinete do MD;

- Subtenente CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA; e

- Terceiro-Sargento R/1 EMILIO AUGUSTO FERREIRA – Adjunto Sítio Histórico da Fortaleza São João;

.....

III - Integrantes da Escola Superior de Guerra

.....

b) Do Exército Brasileiro:

- Coronel MARCOS VINICIUS CESARIO LIMA;

- Coronel PAULO CESAR DE ABREU BRANDÃO;

- Coronel R/1 JACINTHO MAIA NETO;

- Coronel R/1 PAULO CESAR MONTEIRO CABRITA;

- Coronel R/1 ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS;

- Primeiro-Tenente JEIEL MOREIRA MENDES;

- Primeiro-Tenente BÁRBARA SOARES DOS SANTOS;

- Segundo-Tenente R/1 ATAYDE CAMPANATTI LESSA;

- Segundo-Tenente MILENE PLÁCIDO DE ARAÚJO ROQUE;

- Segundo-Tenente MARCELO MAGELA GUIMARÃES; e

- Subtenente NORGAN MARQUES DA SILVA JUNIOR.

.....

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 215, de 16 NOV 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gabcmdo-esg/esg-md-n-4.184-de-5-de-agosto-de-2022-443365988.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.633, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no inciso I do art. 11 da Portaria GM-MD nº 5.424, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Processo Administrativo nº 60080.000336/2022-75, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas aos militares e às personalidades civis abaixo relacionados:

- Secretário LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO;
- General de Divisão R/1 WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO;

.....

- Coronel de Infantaria (EB) CHARLES DOMINGUES DA SILVA;
- Coronel de Infantaria (EB) JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA;

.....

- Capitão QAO (EB) CARLOS PEREIRA DA COSTA;

.....

- Segundo-Sargento QE (EB) ADÃO PERES DE QUINTA; e

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 217, de 18 NOV 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-5.633-de-17-de-novembro-de-2022-444151456.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.207, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.207, de 3 de outubro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 41, de 14 de outubro de 2022, relativa à designação de militares da 22ª Bda Inf Sl e do Cmdo Fron Amapá/34º BIS, para participarem da XVI Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) França – Brasil (Atv PVANA G2SE-C284), na cidade de Caiena, na Guiana Francesa, no período de 06 a 11 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Ten Cel GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, Cmt C Fron Amapá/34º BIS...", LEIA-SE: "...Ten Cel RAPHAEL ALVES RESENDE, do C Fron Amapá/34º BIS...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.234, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.234, de 6 de outubro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 21 de outubro de 2022, relativa à designação Cel QMB NELSON MENDONÇA JUNIOR, do BMSA, para frequentar o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Defesa Nacional (PCENA V23/121), a ser realizado no Centro de Altos Estudos Nacionais, na cidade de Lima, na República do Peru, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2023 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "...1ª quinzena de janeiro de 2023 ...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de janeiro de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.265, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.265, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 28 de outubro de 2022, relativa à designação de militares do 4º B Av Ex, para participarem do Treinamento de Procedimentos de Emergência, Voo IRF e Utilização de Óculos de

Visão Noturna em Simulador de Voo da Anv HM-2 (BlackHawk) – 4ª Tripulação (Atv PVANA D1JE-A096), na cidade de **Melgar**, na República da Colômbia, no período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: ...no período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 13 a 19 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos…".

PORTARIA – C Ex Nº 1.266, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 28 de outubro de 2022, relativa à designação de militares do 4º B Av Ex, para participarem do Treinamento de Procedimentos de Emergência, Voo **IRF** e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo da Anv HM-2 (BlackHawk) – 1ª Tripulação (Atv PVANA D1JE-A094), na cidade de **Melgar**, na República da Colômbia, no período de 14 a 20 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 14 a 20 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 3 a 9 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.271, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 28 de outubro de 2022, relativa à designação do Cel QCO MARCELLO ESPELLET MENEZES e do Maj Cav RICARDO DE MATTOS CUNHA FILHO, ambos da D Abst, para participarem do Intercâmbio entre a Divisão Geral de Fomento Equino e Remonta do Exército Chileno e a Seção de Gestão Logística de Remonta e Veterinária (D Abst)/Coudelaria de Rincão do Exército Brasileiro (Atv PVANA D1JJ-A018), na cidade de **La Unión**, na República do Chile, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 21 a 25 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 20 a 26 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.272, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 28 de outubro de 2022, relativa à designação de militares do 4º B Av Ex, para participarem do Treinamento de Procedimentos de Emergência, Voo **IRF** e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo da Anv HM-2 (BlackHawk) - 2ª Tripulação (Atv PVANA D1JE-A095), na cidade de **Melgar**, na República da Colômbia, no período de 19 a 25 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: ...no período de 19 a 25 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 6 a 12 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos…".

PORTARIA – C Ex Nº 1.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.273, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 28 de outubro de 2022, relativa à designação de militares do 4º B Av Ex, para participarem do Treinamento de Procedimentos de Emergência, Voo **IRF** e Utilização de Óculos de

Visão Noturna em Simulador de Voo da Anv HM-2 (BlackHawk) – 3ª Tripulação (Atv PVANA D1JE-A096), na cidade de **Melgar**, na República da Colômbia, no período de 22 a 28 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: ...no período de 22 a 28 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 10 a 16 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos…".

PORTARIA – C Ex Nº 1.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.273, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 28 de outubro de 2022, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, para participarem do Treinamento de Procedimentos de Emergência, Voo **IRF** e Utilização de Óculos de Visão Noturna em Simulador de Voo da Anv HM-2 (BlackHawk) – 3ª Tripulação (Atv PVANA D1JE-A096), na cidade de **Melgar**, na República da Colômbia, no período de 10 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: ...Cap THIAGO COSTA MENDES, do 4º B Av Ex...", LEIA-SE: "...Maj JEFERSON BROLLO, do 4º B Av Ex…".

PORTARIA – C Ex Nº 1.323, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

EXONERAR

a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0188701429) PEDRO SOARES DA SILVA NETO, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), a partir de 1º de dezembro de 2022, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para participarem do Treinamento de Procedimento de Emergência e Utilização de OVN em Simulador Voo – AS 532 UE (Atv PVANA G5 D1NN-C087/D1NN-C087A), a ser realizado na cidade de **Marignane**, na República Francesa, no período de 10 a 19 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Maj Cav CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS SANTOS, do Cmdo CAvEx;
- Maj Inf RODRIGO VIEIRA ANGELO, do 2º B Av Ex;
- 1º Ten Inf MARCOS FELIPE ROCHA DE SOUZA, do 2º B Av Ex;
- 1º Ten Cav LUIS EDUARDO LEITE NUNES RODRIGUES, do 2º B Av Ex;
- 3º Sgt Av Mnt JEAN LUCIANO MITESTAINER, do 2º B Av Ex; e
- 3º Sgt Av Mnt FRANCISCO DE PAULA SANTANA ALMEIDA, do 2º B Av Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.349, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf GUILHERME MARQUES ALMEIDA, do COTER, para realizar o Curso de Operações de Informações (Atv PVANA G5 D2NN-B246), na cidade de Kingston, Ontário, no Canadá, no período de 4 a 19 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e de diárias de deslocamento e parcial de diárias da atividade custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.359, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO CAMILA DE ALMEIDA PAIVA, do CCOPAB, para participar do Female Military Officer Course (FMOC) (Atv PVANA D2LZ – D064), a ser realizado na cidade de Nairóbi, na República do Quênia, no período de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custos de passagens e diárias da atividade a cargo da Organizações das Nações Unidas (ONU) e diárias de deslocamento a cargo do DECEx, com recursos oriundos do MD.

PORTARIA – C Ex Nº 1.370, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM GUILHERME PINTO GUIMARÃES, do CTEx, para participar de visita às instalações militares e governamentais dos Estados Unidos da América, como o **DEVCOM HQ, DEVCOM ARL, DEVCOM C5ISRC, DEVCOM CBC, U.S. Army ATEC, DEVCOM DAC, DASA DE&C, DIU, OUSD R&E** e **U.S. Army Corps of Engineering** (Atv PVANA G2MM-B247B), nas cidades de **Aberdeen** e **Washington, D.C.**, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.371, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ, e o Cel R/1 PTTC AMILTON FERNANDO BARBOSA MOLETA, ambos do CCOPAB, para participarem da 14ª Assembleia Geral da Associação Latino-Americana de Centro de Treinamento para Operação de PAZ (ALCOPAZ)(Atv PVANA D2LL-A125), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 21 a 26 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MARCEL MADEIRA DE JESUS, do EME, para participar da IV Reunião entre Estados-Maiores da Defesa Reino Unido-Brasil (Atv PVANA D2EE-C294), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 11 a 17 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.373, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da Viagem Prêmio dos Alunos Destaques do CFGS 2022, à Escola de Formação de Soldados do Exército Equatoriano (Vencedores de Cenepa – ESFORSE)(Atv PVANA D1LL-A022), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 4 a 15 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL, da ESA;
- Cap Inf BERNARDO BARRETO CIPRIANO DA SILVA, da EsSLog;
- 1º Sgt Com ANDERSON JOSÉ CAMPOS, da ESA;
- Alu Av Mnt ANDERSON LUIZ COSTA, do CIAvEx;
- Alu Inf GILENO OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, da ESA;
- Alu Cav HECTOR PAULO STAEVIE, da ESA;
- Alu Art RAYAN SCHIO, da ESA;
- Alu Eng THIAGO SANTOS CHAVES, da ESA;
- Alu Com CLEISSON FERNANDO FERNANDES SOUZA, da ESA;
- Alu MB TALISSA DOS SANTOS BENTO COELHO, da EsSLog;
- Alu MB FABIO LUIZ BOLDUAN DA SILVEIRA, da EsSLog;
- Alu MB LUISA GIOVANA HARTMANN, da EsSLog;
- Alu MB LIVIA CANEDO DE GOES DA SILVA, da EsSLog;
- Alu Int JÚLIA SANT'ANA DE CARVALHO DA SILVA, da EsSLog;

- Alu Mnt Com LUCAS VINICIUS NOGUEIRA PACHECO, da EsSLog;
- Alu Sau T Enf VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS, da EsSLog;
- Alu Topo ALESSANDRO MOTA ANGNES, da EsSLog; e
- Alu Mus MARCOS VINICIUS ELIAS ROCHA, da EsSLog.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.374, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ALEXANDRE MARTINS CASTILHO, Chefe do Centro de Avaliações do Exército, para realizar, a convite, visita à unidades militares e governamentais de Ciência, Tecnologia e Inovação dos Estados Unidos da América (Atv PVANA G2MM-B247A), nas cidades de Aberdeen e Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.381, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Exército Reformado (0196760607) ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO, do Departamento de Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea "b", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

em caráter excepcional, o General de Exército Reformado (0196760607) ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO no Departamento de Ciência e Tecnologia, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Coordenador do Escritório de Ligação do Sistema de Defesa, Indústria e Academia de Inovação em Florianópolis-SC, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, em vaga da cota do Departamento de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA – C Ex Nº 1.383, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Exército Reformado (0258195411) FRANCISCO CARLOS MODESTO, do Departamento de Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a alínea "b", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

em caráter excepcional, o General de Exército Reformado (0258195411) FRANCISCO CARLOS MODESTO no Departamento de Ciência e Tecnologia, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Coordenador do Escritório de Ligação do Sistema de Defesa, Indústria e Academia de Inovação em São Paulo-SP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, em vaga da cota do Departamento de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA – C Ex Nº 1.387, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da Conferência International Armored Vehicles 2023 (IAV 2023) (Atv PVANA G5 G2HE-C300), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 21 a 29 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE, Chefe do Estado-Maior do Exército;
- Gen Bda MARCELO ROCHA LIMA, Cmt 1ª Bda C Mec; e
- Cel Cav CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS, do EME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.389, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div HEBER GARCIA PORTELLA, Comandante do Comando de Defesa Cibernética, e o Ten Cel SERGIO RICARDO MARTINS ROSA, do ComDCiber, para participarem de visita à Escola da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e ao Comando de Ciberdefesa (CCD) da República Portuguesa, da V Reunião do Fórum Ibero-americano de Defesa Cibernética e das Jornadas Nacionales de Ciberseguridad e de visita à Embaixada do Brasil na Estônia, ao Ministério da Defesa da Estônia e ao Cooperative Cyber Defence Centre of Excellence (CCDCOE) (Atv PVANA G1MM-C056), nas cidades de Lisboa, na República Portuguesa, Madri, no Reino de Espanha e Tallin, na República da Estônia, no período de 23 de novembro a 8 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.390, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav VICTOR MANOEL ARRUDA DO NASCIMENTO, do CCOPAB, para participar do Curso Internacional Movement Planning Training (INTMOVP-T) (Atv PVANA D2LL-C298), na cidade de Oslo, no Reino da Noruega, no período de 26 de novembro a 5 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº

71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav FELIPE ROCHA DE AQUINO, e o 2º Sgt Inf MERIO BOECHAT GOMES FERNANDES, ambos do 1º B F Esp, para realizarem visita técnica à sede da Fábrica da SIG SAUER (Atv PVANA G5 D2YE-B253), na cidade de Newington, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 19 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e parcial de diárias da atividade custeadas com recursos do EME/5ª SCh. As passagens serão a cargo da Fábrica da SIG SAUER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com ANTONIO FONSECA DE ABREU ROCHA, do ComDCiber, e o Maj Com TONY MOURA BARBOSA, do CDCiber, para participarem da Conferência Internacional e Exibição Israel Homeland Security (HLS) & CYBER 2022 (Atv PVANA G5 D2MM - D065), na cidade de Tel Aviv, no Estado de Israel, no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.394, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf FLÁVIO SCHMITZ JÚNIOR, do Gab Cmt Ex, para participar do Seminário sobre Guerra Irregular e Ameaças Híbridas (Atv PVANA G5 D2NN-C295), na cidade de Garmish, na República Federal da Alemanha, no período de 22 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.395, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Exoneração e nomeação de Assessor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point, nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Cav ALEXANDRE CHECHELISKI, a partir de 21 de junho de 2023; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Ten Cel Cav DANIEL FALCÃO XAVIER DE SOUZA, do Cmdo CMA, a partir de 21 de junho de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav DANIEL LAFFRATTA CARDOSO, do Cmdo 5ª Bda C Bld, para desempenhar a função de Gerente de Protocolo e Eventos do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), em Bruxelas, no Reino da Bélgica, a partir da 1ª quinzena de julho de 2023, pelo período aproximado de trinta e seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria – Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.397, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA CARNEIRO, do 36º BI Mec, para desempenhar a função de Instrutor de Guerra na Selva no Canadian Force Land Advanced Warfare Center, em Trenton, no Canadá, a partir da 1ª quinzena de julho de 2023, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria – Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf GREGORIO FERREIRA GOMES FILHO, da Cia C 1ª Bda Inf Sl, para desempenhar a função de Instrutor no Instituto do Hemisfério Ocidental para Cooperação em Segurança (WHINSEC), no Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de junho de 2023, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria – Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.399, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Art ANTONIO VAGNER MACHADO PIRES, da EASA, para desempenhar a função de Instrutor na Academia de Sargentos Maiores do Exército dos EUA (USASMA), no Fort Bliss, Texas, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de julho de 2023, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria – Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.400, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Exoneração de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Turquia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Turquia, o 1º Sgt MB JEANERSON WILLER DE PAULA SILVA, a partir de 1º de outubro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.403, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav RAFAEL SGNAOLIN ALBUQUERQUE MOREIRA, da Cia Prec Pqdt, para participar da Operação Toy Drop 2.0 (Atv PVANA G5 D2NN-B254), no Fort Benning, NC, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 14 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.404, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf RODRIGO REGINALDO DE ANDRADE, do 6º BIL, para frequentar o Curso de Assalto Aéreo (Atv PCENA V23/097), a ser realizado na Escola de Tropas Aerotransportadas e Operações Especiais, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2023 e duração aproximada de um mês.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.405, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art CRISTIANO LUCIO FIGUEIREDO, do 20º GAC L, para frequentar o Curso de Assalto Aéreo (Atv PCENA V23/098), a ser realizado na Escola de Tropas Aerotransportadas e Operações Especiais, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2023 e duração aproximada de um mês.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Declaração de aspirante a oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "f", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com os art. 41, 42 e 49 do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.357, de 6 de novembro de 2014, resolve

DECLARAR

aspirantes a oficial, a contar de 26 de novembro de 2022, os cadetes do 4º ano aprovados nos cursos das Armas, Quadro e Serviço da Academia Militar das Agulhas Negras, a seguir relacionados:

ARMA DE INFANTARIA

PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA FILHO;
JONATHAN LUIS KAEFER;
LUCAS MOMBRINI SCHIFFLER LEITE;
LUCAS ALVES LUZIA DA ROCHA BORGES;
WESLLEY IGNACHESKI;
BRUNO FELIPE SPERRY PEREIRA;
MARCOS LORENA QUINTANILHA;
FÁBIO LUÍS DOS SANTOS GERALDO;
DARLAN ALBERTO KLEIN;

SÉRGIO LUÍS POTYGUARA PEREIRA FERREIRA LIMA;
JONATHAN GONÇALVES LIMA;
JÚLIO SILVA VIEIRA;
RAFAEL DE MEDEIROS CABBIA;
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA;
CESAR AUGUSTO BRITO FONSECA;
EDUARDO MARCONDES CELESTINO DE FARIA;
GUILHERME HENRIQUE BORGES HALL;
MURILO AUER MONTEIRO;
LUAN DE MELLO SAMPAIO;
CRISTHIAN PEREIRA PINHEIRO;
OTHON GONÇALVES ANDRADE;
BRUNO RICARDO DOS SANTOS DIAS PAZ;
LUCAS DE OLIVEIRA VAZ;
CALEBE BARTEX FROTA;
VITOR HUGO DA SILVA TAQUES OLIVEIRA;
JOÃO GABRIEL TEIXEIRA DA COSTA;
THALES FIGUEIRA DE GÓIS SOARES;
MATHEUS LEHMANN LOURENCI;
ITAMAR MARQUES DA SILVA;
JOÃO VITOR VASCONCELOS PALMEIRA;
GUSTAVO PLAKITKA;
KAIO VENÍCIUS SILVA GOMES DOS SANTOS;
GABRIEL DA SILVA SOUZA;
ILÍDIO FRANCISCO RAMOS NETO;
JULIO CESAR DE MATOS PERES;
GABRIEL DUTRA LIMA COSTA;
VITOR HUGO LECCA LUCERO;
NATANNAEL MARCOS DE ARAUJO;
HUMBERTO LOURIVAL DE OLIVEIRA FILHO;
HUDYSON DE MELO BARBOSA;
PEDRO SANTIN OLIVEIRA GOMES DA SILVA;
DANIEL FIGUEIRÊDO SANTANA;
ANDERSON VIEIRA PEIXOTO;
HEITOR ALVES PEREIRA COELHO;
FELIPE CHAGAS FARIAS;
MARCUS VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS;
ÁLVARO ANTÔNIO DA SILVA FAUSTINO;
MATHEUS GONÇALVES DA SILVA;
RAFAEL MARQUES FARIA;
LUIZ RICARDO DA CRUZ LEITE;
GABRIEL FERREIRA DE LIMA;
WALLYSON ABREU DA SILVA;
GABRIEL FERNANDO DA SILVA SANTOS;
LEONI SILVA DE FARIA;
EDUARDO CASTANHO SILVEIRA;
RENAN NUNES FERREIRA CHAGAS;
SÉRGIO MANOEL RODRIGUES MARQUES;
RUAN CÁSSIO PIRES FERREIRA;
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS;
KALED MATHEUS ASSIS DA SILVA;
VICTOR PEREIRA DE MENEZES;
VAGNER REIS COELHO CALEGARIO;

ERICK DÊNI DA SILVA;
JOÃO VITOR DE GOUVÊA;
DANIEL DE PAULA COSTA SILVA;
PAULO ANDRÉ QUEIROZ FARINELLI;
LUÍS FELIPE SANTOS LESSA;
IGOR ALMEIDA BIBIANO DE MORAES SILVA;
ARTHUR LIDÓRIO MAHL;
MATEUS VALANDRO ROCKEMBACH;
GABRIEL REIS DA LUZ;
MATHEUS GEOVANE PATRÍCIO CERQUEIRA LIMA;
MATHEUS BATISTA DUARTE;
FERNANDO JOSÉ SANTOS E SILVA;
FELIPE DO CARMO DE SOUZA;
LUCAS CARNEIRO DA ROCHA;
JOÃO VITOR ALVES SAVIOLO;
PIETRO RODRIGUES IZIDIO;
FELIPE CARVALHO ALVES;
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA BARBOZA;
JOÃO VICTOR DA ROCHA LIMA;
GUSTAVO HENRIQUE DAS CHAGAS MOZELESKI;
JOÃO MARCOS HOLANDA DA SILVA;
FILIPE FONSECA DA PAIXÃO;
THIAGO DA SILVA VIEIRA;
CARLOS JADSON TEIXEIRA ROGÉRIO;
LEONARDO LEMOS DILL;
ANDREI FRIEDRICH ZIMMERMANN;
DOUGLAS DE FREITAS NEPOMUCENO;
LEANDRO MOREIRA GERMANO;
LUCAS GABRIEL SILVA DA CUNHA;
VINÍCIUS BARRETO DAMASCENO MELO;
MATEUS MANA OLIVEIRA FIALHO;
ROBSON JUNIOR TEIXEIRA ROGÉRIO;
ROGÉRIO HENRIQUE LOPES REZENDE;
JÔNATAS RICHARD PEREIRA BRANCO;
VÍCTOR LEONARDO BENTO MOREIRA;
LUÍS OTÁVIO DEMENCIANO MOREIRA;
MATHEUS CARVALHO SCORZELLO;
MURILO REIS DE MORAES;
CARLOS ALBERTO SHIMATA FILHO;
KEVIN DE OLIVEIRA DA SILVA;
DANILO CORREA FERREIRA;
RODRIGO GABRIEL KNÖLLER LIMA;
ANDRÉ GUILHERME SASTRE MORAES;
ISRAEL EFEL GARIN;
LUCCA DONATO MACEDO;
LUCAS VINÍCIUS GONÇALVES SANTOS;
ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS JORGE;
ANDRÉ FRANKLIN DE CARVALHO SOARES;
THIAGO CASSIMIRO DE OLIVEIRA CÉZAR;
MATHEUS MAGELA PEDROSA DA SILVA;
VANDAME TARIK DE OLIVEIRA ALMEIDA;
PAULO ESTÊVÃO COSTA SOARES;
PEDRO CORRÊA DA SILVEIRA CARVALHO;

VINÍCIUS DO NASCIMENTO SANTOS;
DANIEL RAMOS PEREIRA;
JOÃO VITOR BENTO FIGUEREDO DE ANDRADE;
ANDERSON GUERREIRO LEMOS;
LEONARDO INACIO RODRIGUES JUNIOR;
GUSTAVO MARQUES VIEIRA;
RODRIGO FILGUEIRAS DE FREITAS;
LEONARDO HENRIQUE GUERHARDT EVANGELISTA;
MARCOS SUEL ROCHA MARTINS;
RENAN DE BARROS FARIA;
JONATHAN FRANCISCO DE ASSIS;
RAPHAEL VICTOR REIS DA SILVA; e
LEONARDO SILVA DE ARAUJO.

ARMA DE CAVALARIA

GABRIEL FELIPE BEJARANO DA COSTA RESENDE;
MATEUS MACHIAVELI BRUNHARA;
PABLO EDUARDO ROZA ARAUJO DE ALMEIDA;
HENRIQUE RODRIGUES ALLES;
GUSTAVO WILLIAM JERKE;
DAVI FALCÃO DOS SANTOS;
LUCAS LERMEN STEIN;
JOÃO GABRIEL KAMPORT DA SILVA;
DANIEL SERGIO FILIPINI;
MATHEUS MARTINS DA SILVA;
JOÃO VITOR PAZETO PUKS CAMPOS;
JEFFERSON TANAJURA ESCOBAR;
LUIZ FELIPPE ALVARES BERBIGIER;
RÔMULO BENINI MOÉZIA CORDEIRO;
GIOVANE DE SOUZA MEDEIROS;
ISMAEL ABRAHÃO LEMOS;
ROGÉRIO GASTALDO GOULART JÚNIOR;
LUCAS COSTA REVERS;
HÉLON DA SILVA VIDAL;
GILBERTO SILVANO LEAL;
LUCAS ANDRI DORIS;
ARTHUR OUVERNEY REIS;
MATHEUS HIROSHI HAYASHIDA FERNANDES;
NICOLAS WICKERT STEFFENS;
JOSÉ MELO NASCIMENTO NETO;
RODRIGO REIS AGOSTINHO;
MARCELO OLDENBURG HAETINGER;
FELIPE SOARES DEGUES;
DIÓGENES DIAS SILVEIRA;
ADINAN CAETANO SCHRÖPFER;
TIAGO BAUMGART;
LEONARDO MATHEUS SCHRODER;
PAULO SÉRGIO MATURANA LOPES JÚNIOR;
PEDRO AMARO DOS SANTOS;
LUIZ PEDRO BASSI NETO;
VINÍCIUS SCHNEIDER BARRA;
JUAN CLAUDIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO;
VITOR KRUGER GELESKY;

ELIEL FROTA CANEPARO;
FELIPE PEREIRA DA SILVA;
AFONSO EDUARDO TELLES RESENDE;
VINÍCIUS ROCHA DE OLIVEIRA;
MAURÍCIO PEREIRA DO AMARAL VEIGA;
KEVYN BONILHA MACHADO;
MATHEUS SPINELLI FERNANDES;
THIAGO MAURI MARÇAL;
VITOR DE ALMEIDA VIEIRA;
YURI MARTINS PASINI;
VICTOR FELIPE COSTA HITTER;
FELIPE ADOLPHO VELASCO;
BRUNO MITSUO HADDAD OKADA;
RICARDO ASABINI GALLICCHIO JÚNIOR;
IAN XISTO DINIZ;
ÂNGELO CHRISTIANO DE CARVALHO FARIAS; e
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MAIA.

ARMA DE ARTILHARIA

CAIO CÉSAR PETRÍCIO GUIMARÃES;
ARMINDO ANDRADE SOUSA JÚNIOR;
VÍTOR DUTRA LIMA COSTA;
PAULO HENRIQUE DTTMANN JARSKE;
LUCAS CARNEIRO DE SOUZA;
MARCIO SOUZA SORESINI;
EDUARDO DE MOURA DOTTO;
IGOR ITIOKA GREGORIO;
ÁLVARO LUÍS DE LIMA RAULINO;
RICARDO GALENO MAIA ROCHA FILHO;
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MENEZES;
RAPHAEL DA SILVA GUIMARÃES;
FELIPE VALVERDE BARTOLI;
LEONARDO GUIMARÃES CAIXETA E SILVA;
GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA;
LAÉRCIO DANRLEI WEILER;
NICOLAS DOS SANTOS VIEGAS;
GABRIEL HENRIQUE DE ARRUDA CARVALHO;
DIEGO CALLEO MECKLER;
CHRISTIAN MENDONÇA TEIXEIRA;
RUAN DE ARAUJO MORAES;
JEAN DE MORAES NARCISO;
MATHEUS CAMARGO DE OLIVEIRA PIMENTA;
VINICIUS REIS DO VALE DO CARMO;
GERSON FOIZER FILHO;
JÚLIO CÉSAR MELO UCHOA;
LEONARDO GOMES CHARTONE DE ARRUDA;
ENRIQUE TEIXEIRA DE LIMA RODRIGUES;
JOHANN MACÁRIO MAXIMIANO;
MATTHÄUS OTONI ALVES DE LIMA;
THIAGO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA;
JOSÉ VICTOR VIEIRA NOVAES;
GABRIEL DE SOUZA SILVA;
ALEX RIBEIRO DA SILVA JUNIOR;

THALLYSON SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA;
ANDRÉ MATHEUS CARRASCO COLÓSIMO;
GABRIEL VINÍCIUS TEIXEIRA FERREIRA;
MATHEUS SIMÕES MARQUES;
GUILHERME FERNANDES FIRMINO;
FÁBIO FERREIRA MORAIS;
RENAN DE OLIVEIRA SANTOS;
AFONSO HENRIQUE BARBOSA SÁ ROCHA;
RAFAEL DE MELO REIS;
GIAN LUCAS PERIARD GOMES;
LUIGI SALES FERREIRA DA SILVA;
GUSTAVO MACIEL;
LUIZ SERGIO VIEIRA GONÇALVES;
GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES;
BRUNO DA SILVA BEZERRA;
LEONARDO ALENCAR SILVA PIMENTEL;
DANIEL FERNANDES RODRIGUES DA SILVA;
DIEGO PEREIRA CAVALIERI;
RODRIGO COSTA CARREIRO ALVES;
ANDRÉ ROBERTO MARTINS DA SILVA;
DOUGLAS DE ARAÚJO BERNARDES BEZERRA;
GABRIEL VIEIRA ARAÚJO; e
MATHEUS DE ANDRADE GUERRA.

ARMA DE ENGENHARIA

JOSUÉ MENDES DO CARMO;
ARTHUR FLORENTINO DE OLIVEIRA;
VITOR ANTÔNIO SILVA;
PEDRO FERNANDES RAIMO DE OLIVEIRA;
PATRICK SILVA COSTA;
MHICAEL VALVERDE VASCONCELOS CORREIA;
JUDÁ BONFATTI DE SOUZA LIMA;
DANIEL WALLACE CARNEIRO;
FELIPE THIAGO ALMEIDA VIZZONI;
PEDRO BARBOSA CAPELO OPPELT;
LUÍS ENRIQUE MENDES E SILVA;
MIGUEL RUBENS MAYER GOMES DA SILVA;
VINÍCIUS RIBEIRO ALVES;
GABRIEL HARDMAN COUTINHO;
DIOGO SOUZA DE ALMEIDA;
MATHEUS MORAIS DA ROCHA E SILVA;
GERSON RIBEIRO PORTES;
LEONARDO JONATHAN DA SILVA;
GABRIEL IRINEU DO NASCIMENTO;
JÁDER PAULO LUZ VALENTE;
ÍTALO MATHEUS CAMPINA LEITE;
RICARDO SPORTITSCH LINHARES SOARES;
LUCAS DE MELO OLIVEIRA PAIVA;
YURI HENRIQUE DE SOUZA FAGUNDES;
LUAN RIGO COELHO DO NASCIMENTO;
VINÍCIUS LUIS RODRIGUES DE SOUZA;
ISRAEL MARTINS FERREIRA FILHO;
LUCAS JORDÃO SCHUTZ;

JOAB RIBEIRO SOARES IZIDORO;
GABRIEL GAMA MAIA;
HIGOR SHAGON THIMÓTEO DE LEMOS;
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES;
DANIELSON CAMPOS DOS SANTOS FILHO;
GUSTAVO LOPES TOSTE PARREIRA;
ARTHUR SILVA PINHEIRO;
CHRISTIAN LUÍS FLORES AJALA;
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA WITZEL;
GUSTAVO FERREIRA AMORIM;
JÚLIO CÉSAR BRANCO QUINTINO JÚNIOR;
GABRIEL MEIRA AMAZONAS; e
GABRIEL EDSON DE ABREU BANDEIRA.

ARMA DE COMUNICAÇÕES

STENIO GOMES DA SILVA;
BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO VICENTE;
DOUGLAS FIGUEIRA DE SIQUEIRA;
ERICK SCHLOTEFELDT DOS SANTOS;
HUGO MICALI BELLODI;
DANIEL DA CRUZ DINIZ;
LUCAS DE OLIVEIRA;
CAIO ANCHIETA VINAGRE SILVA;
MATHEUS RIBEIRO CAMPOS;
LEONARDO ETGES GEPIAK;
HUGO MACHADO PINTO;
GUSTAVO CARLOS SILVEIRA;
RODRIGO OLIVATO RIBEIRO;
NILTON RODRIGUES MARTINS FILHO;
IVAN ALMEIDA DE ABREU;
GIORDANO TESSARI PIRES;
CARLOS HENRIQUE VALIM ALBINO;
JOÃO VITOR ALVES MENEZES;
JADIR PEDRO MOULIN ROCHA;
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA;
RAFAEL RESENDE LACERDA;
MALCOLM CACOZZI BALBINO DA SILVA;
VICTOR HUGO SILVA CATONHO;
LUIZ SADY RODRIGUES;
CAIO VAL DE MELO;
EVANDRO LINCON SANTOS NOVAES;
GUSTAVO DE OLIVEIRA WEBER;
RODRIGO MORAIS POUBEL;
EDSON BELTRANE JÚNIOR; e
VINÍCIUS OLIVEIRA MELO.

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS;
ARIANA CRISTINA MOTA ZIMMERMANN;
GIOVANNA PEREIRA BIONDE;
MANOELA ALBERT LOUREIRO ALVES;
GIOVANNA RAZEIRA CACERES;
VINÍCIUS DA SILVA GUTTERRES;

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA;
LETÍCIA YUKARI TAKEDA;
DANIEL PIRAN MADURO;
LUANA GOUVEIA DE OLIVEIRA;
SUELEM DE SOUZA FIGUEIREDO;
BEATRIZ CORRALES CURBELLO;
GABRIEL AMORIM GALDINO;
GUILHERME PONTES MATTOS;
JOÃO VICTOR FELIX FRANCISCO PEIXOTO;
FRANCIELLEN FERNANDES PIRES;
CHRISTIAN DE MOURA NASCIMENTO MONTEIRO ARAUJO;
RAQUEL MARCIANO DA SILVA;
VITOR HUGO CRUZ DO CARMO;
BRUNA DIAS RODRIGUES DE SOUZA;
BRUNA SELMA ROSA DOS SANTOS FREITAS;
MIKAELA RAMIRES ALCANTARA;
LETÍCIA REIS NOGUEIRA;
IVAN ALVES;
ADRIELE DO NASCIMENTO COURA;
LUCAS LIMA BRAZIL;
GUILHERME CHAMUSCA BONFÁ VIEIRA;
CAIO RODRIGO SANTANA DE SOUZA;
LUÍS GUSTAVO MEDEIROS RODRIGUES;
MAUREN LUIZA GONÇALVES VALLE;
FILIPE ALVES DE SOUSA;
LUCAS FERNANDO PEÑA FARIAS;
ALAN GABRIEL DE ANDRADE ARAUJO;
JOHNATAN FREIRE GOMES;
LAYANE ZATTA CAPELEDE ANDRADE;
JOÃO PAULO ALVES DE SOUSA;
GUSTAVO SOTERO RIBEIRO;
MATHEUS DE CASTRO RODRIGUEZ;
EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA;
DANIEL COSTA ALVES;
LETÍCIA MACIEL BRASIL LAURINDO;
VICTOR NUNES CORREA LIMA;
LUCAS MACHADO VAZ FEITOSA;
ANDRÉ LUCAS CORRÊA NUNES;
VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA;
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMÃO; e
MATEUS DA SILVA DE MELLO.

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

NATHANAEL PUGISKI PAZ DE MÉLO;
BIANCA LIECHOCKI NOGUEIRA DA SILVA;
SARA MOREIRA;
ANA LUÍZA FERREIRA DA SILVA;
LARISSA GOULART DOS SANTOS;
ESTELA DA SILVA TAVARES;
THAINÁ COSTA CUNHA;
VITOR DELLA FLORA DOS SANTOS;
BRUNA CAMPOS NOGUEIRA PLENTZ;
JULIO MARREIROS FERREIRA;

GABRIEL HILÁRIO DOMINGOS MONTEIRO;
LÍLIAN BENÍCIO DOS SANTOS;
EDWARD ONOFRE DO NASCIMENTO;
NÍCOLAS DE BARROS VIEIRA;
VANESSA RODRIGUES ALVES;
MARIO MATHEUS MORAIS DE SOUZA;
VÍTOR DA SILVA ZITZMANN;
PEDRO HENRIQUE DA SILVA;
LAERT GONÇALVES DA SILVA NETO;
MATHEUS PIRES SAMPAIO COSTA;
LETICIA CAMPOS DE OLIVEIRA;
GABRIAN DE SOUZA PEREIRA VENDITTI;
MATHEUS FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO;
FELIPE JOSÉ DE CASTRO SANTOS;
SABRINA FERREIRA PALUDETT;
CAMILLA PIRES SAMPAIO COSTA; e
IGOR NASCIMENTO DAS NEVES.

PORTARIA – C Ex Nº 1.411, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel QEM RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR, da CRO/1ª RM, para frequentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2023, conforme a Portaria de Pessoal – C Ex nº 960, de 3 de agosto de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 12 de agosto de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.869, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Apostilamento.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 3º, incisos I e II, da Portaria – MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, os art. 31 e 31-A do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e o Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022, resolve

APOSTILAR

os servidores da Fundação Osorio dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), para os Cargos Comissionados Executivos (CCE), conforme o quadro abaixo:

DE	PARA	TITULAR
Presidente da Fundação Osorio Código: DAS 101.6 Decreto s/nº PR/MD, de 28 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 190, de 1º de outubro de 2012	Presidente da Fundação Osorio Código: CCE 1.17	LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO
Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Fundação Osorio Código: DAS 101.3 Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2012	Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Fundação Osorio Código: CCE 1.10	MELQUIADES SOARES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 410, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Prêmio Cultural Tasso Fragoso aos concludentes dos cursos de formação mais bem classificados na disciplina História Militar no ano de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria – DECEx/C Ex nº 357, de 9 de agosto de 2021, na Portaria – DECEx/C Ex nº 463, de 14 de dezembro de 2021, e nas Portarias – DECEx/C Ex nº 204 e 205 de 1º de agosto de 2022, resolve

CONCEDER

o Prêmio Cultural Tasso Fragoso aos seguintes militares:

- Cadete PEDRO FERNANDES RAIMO DE OLIVEIRA, da AMAN, primeiro colocado na disciplina História Militar na AMAN, com o grau final 9,5;

- Aluno JOÃO PAULO WEISS, da ESA, primeiro colocado na disciplina História Militar na ESA, com o grau final 9,857;

- Aluno DOUGLAS ALVES DA ROSA, do CIAvEx, primeiro colocado na disciplina História Militar no CIAvEx, com o grau final 10,0;

- Aluna INGRIDY REGINA POLITO MEGA, da EsSLog, primeira colocada na disciplina História Militar na EsSLog, com o grau final 9,857; e

- Aluna MARIA LUISA SANTOS FERNANDES, da ESFCEx, primeira colocada na disciplina História Militar na ESFCEx, com o grau final 10,0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	011483464-1	RICARDO CABRAL MACHARET	5º B Sup
2º Sgt Mnt Com	011706435-2	BRUNO TRINDADE ALVES	EsACosAAe
2º Sgt MB	040223615-2	CAIO CESAR CORRÊA FIDELIX	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Cav	030232855-4	CLAUDIO DE OLIVEIRA FARIAS	4º RCC
2º Sgt Inf	100002467-7	FRANK JOSE BARBOSA REIS	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Cav	030494735-1	FRANKLIN BATISTA COSTA PEREIRA	11º RC Mec
2º Sgt Eng	040199355-5	JOSÉ DIOCLECIO LIMA JÚNIOR	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Com	040038995-3	MARCOS LEDESMA MARQUES	1º B Com
2º Sgt Inf	040000627-6	VICTOR RODRIGUES DOS REIS	31º BI Mtz
3º Sgt Com	030451565-3	CLEITON HENRIQUE BERGENTAL	33º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 419, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	030207932-2	CARLOS ALBERTO DAHMER	Cmdo CMS
1º Sgt MB	033316184-2	CELIO VANDERLEI MOTTA DA MOTTA	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Int	010073115-7	LUCIANO DA SILVA DE FARIAS	33º BI Mec
2º Sgt Inf	040042755-5	VINÍCIUS RODRIGUES GUIMARÃES	9º BI Mtz
2º Sgt MB	010100945-4	WELLINGTON SOUZA DA SILVA	2º B Log L

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	013187134-5	ADENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	22º B Log L
1º Sgt Cav	043522784-8	ANDERSON ALEXANDRE MAIA DURGANTE	9º B Log
1º Sgt Mnt Com	013185484-6	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MARTINS	16º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 421, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Inf	020230707-0	DOUGLAS WILLIAN DA SILVA	27 FEV 22	2º BPE
2º Sgt Eng	040147675-9	ALESSANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO	6 JUN 18	3º BE Cmb
2º Sgt Mnt Com	022111874-8	ALEXSANDER MARQUES DOS SANTOS	18 MAIO 21	AGSP
2º Sgt Int	040020867-4	BRUNO DA SILVA CARDOZO	4 FEV 18	B DOMPSA
2º Sgt MB	040060347-8	GUILHERME MACHADO COELHO FERREIRA	27 ABR 22	1º Pel Com Sl
2º Sgt Mus	040006265-9	MARCELO DE ARAUJO DO NASCIMENTO	7 MAIO 22	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Sau	010000517-2	PRISCILLA REIS DA SILVA AZEVÊDO	30 NOV 20	H Mil A Brasília
2º Sgt MB	040080337-5	RAMON SILVERIO FERNANDES	27 ABR 22	4º GAC L - Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Med	013177194-1	ADRIENE CRISTINA BOMFIM CARDOSO	22 FEV 22	HCE
S Ten Av Mnt	011356824-0	ANDRÉ ASSIS MACHRY DE SOUZA	2 FEV 12	4º B Av Ex
1º Sgt Art	043507504-9	JEAN CLAUDER FERREIRA SALES	18 MAR 19	CRO/8
1º Sgt Inf	043536144-9	MARCUS PINTO RIBEIRO	19 ABR 22	30º BI Mec
1º Sgt MB	013197014-7	PAULO ANDRÉ ROCHA BALDEZ	3 FEV 22	6º BEC
1º Sgt Int	013194444-9	RODRIGO DE CARVALHO TEIXEIRA	18 FEV 22	57º BI Mtz (Es)

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 423, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	019470193-4	MARCELO YAMADA DOMINGUES	26 FEV 22	Cmdo 2ª RM
Cap QAO	101044214-1	GLADISTON DOS ANJOS ALMEIDA	26 JAN 21	2º GAC L
1º Ten QAO	041996144-6	ALEX SANDRO BATISTA SANTANA	25 JAN 22	Nu 4º B Intlg Mil
1º Ten QAO	041961624-8	PAULO HENRIQUE SOARES FONTES	28 JAN 20	Cmdo 1ª RM
2º Ten QAO	019627713-1	CRISTIANO FERREIRA	26 JAN 21	AGSP
2º Ten QAO	092555194-7	HEWER RICARDO VILANOVA MACHADO	25 JAN 22	11º RC Mec
S Ten Mus	020394724-7	ADAILSON PORTES DOS SANTOS	30 MAIO 19	EsSLog
S Ten Com	031780624-8	CLAUDIO JOSE DO MONTE	23 JAN 20	2º CTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Cav	092615314-9	JACKSON MEIRA LOBATO	5 ABR 22	11º RC Mec
S Ten Mnt Com	031806094-4	JOÃO ADENIR DALLA-LANA	9 ABR 22	4ª Cia Com L - Mth
S Ten Inf	052143084-3	MARCELO CORDEIRO DA SILVA	12 NOV 22	20º BIB
2º Sgt QE	011181034-7	ALEX DA SILVA CARDOSO	2 FEV 22	EsSLog
2º Sgt QE	011190414-0	ATAECIO MEZZAVILLA JUNIOR	25 JAN 22	Cia C CML
2º Sgt QE	011136924-5	FÁBIO PEREIRA PASSOS	28 JUN 22	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt QE	020433764-6	JOSÉ RONALDO FERRO	25 JAN 22	2º B Log L
2º Sgt QE	031802794-3	LEONARDO FONTES BASSOA	31 MAR 22	CMC
2º Sgt QE	011166044-5	LUÍS CLÁUDIO FREIRE	28 JUN 22	CAEx
2º Sgt QE	112712164-6	LUIZ ANTONIO BENTO	9 FEV 22	GSIPR
2º Sgt QE	031828644-0	ROBSON CORSINI VIEIRA	25 JAN 22	Esqd C 1ª Bda C Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Inf	020248437-4	RODRIGO COUTINHO ROSA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	043506174-2	ADILSOM DE MOURA	Cia C 3ª DE
2º Sgt Mus	011585415-0	ISAQUE PARANHOS DE JESUS	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt Tmpr	090279917-0	SUELEN RONDON	58º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 425, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011156394-6	HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Cel Cav	020370684-1	TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO	Gab Cmt Ex
S Ten Art	031926264-8	PAULO BOMBARDELLI	CMBel
3º Sgt Tmpr	082903714-2	RONAN NOGUEIRA ALVES	8º D Sup

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 426, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	041996144-6	ALEX SANDRO BATISTA SANTANA	Nu 4º B Intlg Mil
2º Ten QAO	043417784-6	GILSON ALVES MACHADO	54º BIS
2º Ten QAO	112704204-0	JULIMAR NUNES BISPO	H Mil A Manaus

NOTA – SGEx/C Ex Nº 25, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Cb	VITOR FELIPE JANUÁRIO MARTINS	ECT	ECT	01/03/2019
Sd	AILTON SILVA COSTA	2ª Cia Com L	2ª Cia Com L	01/03/2022
Sd	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	AGGC	AGGC	01/03/2022
Sd	ANDRÉ LÚCIO DE MELO BARBOSA	12º Esqd C Mec	12º Esqd C Mec	01/03/2022
Sd	ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS GARCIA	Cia C 15ª Bda Inf Mec	Cia C 15ª Bda Inf Mec	01/03/2022
Sd	CLÉSIO CORDOVIL NASCIMENTO JÚNIOR	15ª Cia PE	15ª Cia PE	01/03/2022
Sd	EDVAN DE MELO NASCIMENTO	H Gu Tabatinga	H Gu Tabatinga	01/03/2022

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	ELIA RIBEIRO BRASIL	19º GAC	19º GAC	01/03/2022
Sd	FRANCISCO BRUNO DE GOES	23º BC	23º BC	01/03/2020
Sd	FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	23º BC	23º BC	01/03/2022
Sd	ISMAR DA SILVA ANTONIO	BCSv/AMAN	BCSv/AMAN	01/03/2022
Sd	JOÃO VITOR CORDEIRO DA SILVA	3º GAAAe	3º GAAAe	01/03/2022
Sd	JOÃO VICTOR SANTIAGO DE SOUZA	Pq R Mnt/12	Pq R Mnt/12	01/03/2022
Sd	JOSÉ DE ALENCAR JUNG FILHO	B Adm Ap/3ª RM	B Adm Ap/3ª RM	01/03/2022
Sd	KELVIN MERCÊS LARANJEIRA	ESFCEx	ESFCEx	01/03/2022
Sd	LUCAS DOS SANTOS MARTINS	16º BI Mtz	16º BI Mtz	01/03/2022
Sd	LUCAS SANTOS ASSUNÇÃO	2º CGEO	2º CGEO	01/03/2022
Sd	LUCAS WESLEY DA SILVA SANTOS	Cia C 4ª Bda Inf L Mth	Cia C 4ª Bda Inf L Mth	01/03/2022
Sd	LUIZ DIEGO COSTA COELHO	CI Av Ex	CI Av Ex	01/03/2022
Sd	MARCELO AUGUSTO MIURA PERES	2º BE Cmb	2º BE Cmb	01/03/2022
Sd	MARCOS DANIEL TOMAZ FRANCO	B Ap Op Esp	B Ap Op Esp	01/03/2022
Sd	MATHEUS DELFINO DOS SANTOS	2º B Fv	2º B Fv	01/03/2022
Sd	RAFAEL SOARES DO AMARAL	3º B Com	3º B Com	01/03/2022
Sd	SAIMON DEIVID DA SILVA	Bia C AD/5	Bia C AD/5	01/03/2022
Sd	VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS	15ª Cia E Cmb Mec	15ª Cia E Cmb Mec	01/03/2022
Sd	WENDELL DA SILVA MENEZES	EsAO	EsAO	01/03/2022

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército